

11ª EDIÇÃO | DEZEMBRO DE 2024

STATE BUILDING & FRAGILITY MONITOR

*Novas Ameaças
Emergentes*

INSTITUTO DO ORIENTE

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas



STATE BUILDING & FRAGILITY MONITOR

Um Projeto do Instituto do Oriente

11ª edição | 2º Semestre | 2024

O *State Building & State Fragility Monitor* apresenta-se como uma ferramenta útil para estudantes, académicos, *policy makers*, assim como todos os interessados em explorar as temáticas abordadas. Este projeto desenvolve uma vasta análise das dinâmicas internacionais e regionais, sobre o ponto de vista da construção ou fragilidade dos Estados, culminando na publicação deste monitor científico e académico.

Conselho Editorial

Diretor/Editor-Chefe – Nuno Canas Mendes (IO/ISCSP)

Coordenação Científica – Diogo Cardoso (IO/ISCSP)

Coordenação Executiva e Edição – Salomé Rosa (IO/ISCSP)

Colaboradores na formatação e montagem – Rafael Policarpo

Contribuíram para a 11ª Edição da *State Building & State Fragility Monitor*

Nuno Brás, Lourenço Inácio, Guilherme Vieira, Beatriz Nogueira, Tian Xintong, Rafael Policarpo.

Características Técnicas

Periodicidade Semestral | Publicação

Gratuita

Sede do Editor e da Redação

Instituto do Oriente / Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Campus Universitário do Alto da Ajuda

Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa

Tel.: (+351) 213619430

Email: ioriente@iscsp.ulisboa.pt

Para mais informações consulte:

<https://ioriente.iscsp.ulisboa.pt>

A Project of Orient Institute

11th edition | 2nd Semester | 2024

The *State Building & State Fragility Monitor* presents itself as a useful tool for students, academics, policy makers, as well as anyone interested in exploring the topics covered. This project develops a vast analysis of international and regional dynamics, from the point of view of the construction or fragility of States, culminating in the publication of this scientific and academic monitor.

Editorial board

Director/Editor-in-Chief – Nuno Canas Mendes (IO/ISCSP)

Scientific Coordination -- Diogo Cardoso (IO/ISCSP)

Executive Coordination and Editing – Salomé Rosa (IO/ISCSP)

Editing and Structure Collaborators – Rafael Policarpo

Contributed to the 11th Edition of the *State Building & State Fragility Monitor*

Nuno Brás, Lourenço Inácio, Guilherme Vieira, Beatriz Nogueira, Tian Xintong, Rafael Policarpo.

Technical Characteristics

Biannual journal | Free publication

Editorial Office

Orient Institute / Institute of Social and Political Sciences of the University of Lisbon

Campus Universitário do Alto da Ajuda

Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa

Tel.: (+351) 213619430

Email: ioriente@iscsp.ulisboa.pt

For more information:

<https://ioriente.iscsp.ulisboa.pt>

ÍNDICE

Editorial

NUNO CANAS MENDES

Indústria 4.0 e Disrupção Tecnológica: O Papel da China e da IA no Cenário Geopolítico

NUNO BRÁS

A Utilização de Drones por Movimentos de Libertação: o Caso de Myanmar

LOURENÇO INÁCIO

O Singular Sistema Político da China: Vantagens na Resolução da Ameaça Emergente em Taiwan

GUILHERME VIEIRA

A Resposta Chinesa ao Mundo Ciber-Vestefaliano

BEATRIZ NOGUEIRA

Claiming the Unclaimable Sovereignty in the Cyberspace

TIAN XINTONG

Novas Ameaças Emergentes no Norte de África: do Fim da Operação Barkhane à Intervenção Russa – com Foco no Mali

RAFAEL POLICARPO

EDITORIAL

NUNO CANAS MENDES

Presidente do Instituto do Oriente

A definição de utopias e as experiências distópicas fazem parte do caminho da Humanidade, e andaram associadas à evolução tecnológica e a uma ideia de virtual que tornam muito complexo traçar uma linha de separação entre fantasia e realidade. A emergência de autocracias e de autocratas, em que a história recente tem sido pródiga, torna tudo menos nítido e, por consequência, muito mais ameaçador.

Neste número do *State-Building and State-Fragility Monitor*, os jovens autores dos textos - Nuno Brás, Lourenço Inácio, Guilherme Vieira, Beatriz Nogueira, Tian Xintong e Rafael Policarpo - dão-nos conta de um mundo onde as questões de cibersegurança tomaram conta das agendas políticas e se tornaram decisivas para travar e vencer guerras. Um mundo 'ciber-vestefaliano', povoado por drones e manipulado através da inteligência artificial, onde a inovação tecnológica é a chave da competição e da supremacia. Através de análise dos casos da China, mas também do Myanmar e do Mali, os leitores poderão encontrar pistas para reflexão.

Orwell, desconcertado com o que viu no seu tempo, era um pessimista descrente da natureza humana. Tal não surpreende, considerando que assistiu aos horrores totalitários dos anos 30 e 40 do século XX.

E neste exercício de observação e comentário, considerou a questão do progresso tecnológico, que para ele só poderia acontecer quando os "seus produtos podem, de alguma maneira, ser usados para a diminuição da liberdade humana".

Oitenta anos depois, concordemos total ou parcialmente com Orwell - discordar, perdoem-me a subjetividade, parece difícil -, desenvolvem-se simulacros de cérebros da espécie humana e discutem-se os limites destes simulacros e da sua autonomia progressiva e manipulação para fins pouco éticos. Incurremos num perigo que é claramente uma nova ameaça cada vez menos emergente.

INDÚSTRIA 4.0 E
DISRUPÇÃO
TECNOLÓGICA:
O PAPEL DA
CHINA E DA IA
NO CENÁRIO
GEOPOLÍTICO

NUNO BRÁS

Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas da
Universidade de Lisboa

Indústria 4.0 e Disrupção Tecnológica: O Papel da China e da IA no Cenário Geopolítico

NUNO BRÁS

Resumo

O fenómeno da Quarta Revolução Industrial, fortemente aliada à transformação digital e ao desenvolvimento de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial, está a modificar o panorama das cadeias de valor globais, impactando a agenda global de atores internacionais, como a República Popular da China, que investe massivamente para consolidar o seu papel na liderança tecnológica. Esta convergência de novas tecnologias emergentes e disruptivas no seio do setor da indústria, permite uma produção mais automatizada e eficiente, alterando o status quo político e económico global. Numa nova geopolítica de plataformas de rede e de produção, onde os governos não são os únicos intervenientes, desencadeiam-se novas ameaças e disputas pelo poder tecnológico e controlo de dados estratégicos. Neste contexto, o equilíbrio de poder entre os Estados encontra-se em constante adaptação, impelido por inovações que se refletem desde a Indústria até à segurança nacional, criando desafios para uma readaptação da estratégia internacional dos atores estatais.

Palavras-chave: Quarta Revolução Industrial; República Popular da China; Inteligência Artificial; Tecnologias Emergentes e Disruptivas

1. Introdução

A organização das estruturas de produção ao longo da história da humanidade espelha-se pela configuração socioeconómica dominante que prevalece em cada época. O processo de industrialização, desde a sua génese, resultou da combinação de três aspetos fundamentais: conhecimento, experimentação e inovação empreendedora. Estes fatores foram essenciais para a criação de empregos e para o desenvolvimento de produtos que atendem às necessidades do mercado (Carvalho & Cazarini, 2019). Não obstante, à medida que as funções dos agentes intervenientes se definem e os processos produtivos se consolidam, estas estruturas passam a atuar como um vetor transformador, que exerce

influência sobre a própria sociedade. As Revoluções Industriais, são pontos-chave dessa trajetória evolutiva, cada uma introduzindo tecnologias disruptivas que redefinem os sistemas económicos e as estruturas sociais (Schwab, 2016).

Atualmente, a Quarta Revolução Industrial ou Indústria 4.0¹ integra e é impulsionada pelas Tecnologias de Informação (TI) inovadoras e por métodos disruptivos a todos os níveis que permitem a interligação total, isto é de processos, máquinas e pessoas (Cardoso, 2021). Esta nova fase industrial combina tecnologias emergentes e disruptivas (EDT) como a Internet of Things (IoT)², a Inteligência Artificial (IA), Impressão 3D, Big Data³, Robótica, Redes 5G e 6G, entre outras, que têm vindo a transformar as dinâmicas económicas globais, bem como as relações entre países e regiões. A liderança na pesquisa, desenvolvimento e adoção deste tipo de tecnologias conferem uma vantagem competitiva aos atores estatais que as possuem, resultando numa redistribuição do poder económico. Neste cenário, as EDT's estão no centro dos conflitos geopolíticos, de tal forma que, a ascensão da Indústria 4.0 tem intensificado a disputa entre potências como os Estados Unidos da América e a República Popular da China que competem para se destacar como líderes em tecnologia:

“History shows that the country that becomes the champion of an industrial revolution will emerge as the hegemon of the world. It happened to Great Britain in the 19th century and to the United States in the 20th century. By setting global technological standards, emerging industries were able to make a huge contribution to strengthening the country’s economic base. Subsequently, both Great Britain and the United States used their economic dominance for enhancing their global political influence and expeditionary military power, along with their power projection capabilities on the maritime commons. These factors in turn rendered their strategic posture into global hegemons” (Manen, 2022, p. 4).

¹ O termo Indústria 4.0 foi utilizado pela primeira vez em 2011 na feira de tecnologia de Hannover, na Alemanha, para referir-se a mudanças diretamente relacionadas à integração das tecnologias da informação e comunicação (TICs) à automação da produção (Schuhu, 2020).

² A IoT (Internet of Things) é um conceito/projeto que possibilita que todos os dispositivos e sistemas operem de forma integrada, adquirindo informações em tempo real, recebendo feedback de outros sistemas de trabalho e, por fim, analisar os dados reunidos (Cardoso, 2021).

³ Big data é qualificado por volume, variedade e velocidade (os 3V's) e solicita novas técnicas de processamento e análise de dados. Os computadores de elevada capacidade e as redes de comunicação, permitem armazenar com rapidez uma grande quantidade de informação. A visualização, análise e compartilhamento de dados são o suporte para a tomada de decisões com base nessa informação de valor com mais precisão e confiança (Cardoso, 2021).

Neste sentido, o presente artigo visa analisar como a liderança em Inteligência Artificial e outras EDT's influenciam as dinâmicas de poder globais, moldando as relações económicas e geopolíticas e contribuindo para uma redefinição do equilíbrio estratégico entre os Estados Unidos e a República Popular da China. Para tal, parte-se da premissa de que estas tecnologias desempenham um papel central na configuração da ordem internacional contemporânea, intensificando a competição entre as potências por hegemonia tecnológica, económica e política, num contexto em que a Quarta Revolução Industrial redefine paradigmas produtivos, sociais e estratégicos.

2. A IA como catalisador da Indústria 4.0

A IA surge como o principal catalisador da Indústria 4.0 permitindo avanços que ultrapassam os limites das tecnologias anteriores, "(...) originando transformações portentosas definidoras de uma época – na sociedade, na economia, na política e na diplomacia(...)" (Kissinger, 2021, p. 9). Não se trata apenas de uma só tecnologia, tem diversas abordagens que desenvolvem máquinas inteligentes⁴, sendo considerada um ativo estratégico na medida em que possui uma inegável relevância geopolítica. De acordo com o modelo proposto por Jeffrey Ding e Allan Dafoe, os mesmos consideram que os ativos estratégicos devem possuir três características fundamentais: (1) Importância económica e/ou militar, (2) externalidade e (3) nacionalização. Ora, a IA, neste enquadramento, é um ativo estratégico, dado que possui importância económica e militar; desenvolve externalidades, uma vez que engloba a vantagem de quem inova primeiro (*first-mover advantage*, em inglês), como também *efeitos spillover* na economia e na defesa, por último, promove a nacionalização, já que a cadeia de valor deste ativo é incentivada de modo a se expandir entre países aliados, e não entre rivais (Dafoe, 2021).

Na última década, o papel da IA no comércio internacional e na economia é tão globalmente significativo quanto o seu impacto em questões militares e de segurança. As vantagens potenciais criadas pela IA levaram a novas formas de tensões internacionais (Marr, 2024). Neste decénio a intensa competição entre os EUA e a RPC em torno da

⁴ A IA abrange uma ampla gama de intervenções logísticas, operacionais e estratégicas, com relevância para a sua subárea denominada por Machine Learning (ML) – onde os algoritmos adquirem conhecimento através da extração de padrões de grandes conjuntos de dados estruturados que permitem que os programas de computador melhorem automaticamente com a experiência (Mitchell, 1997). De acordo com Andrew Ng, pioneiro em ML, atualmente quando mencionamos IA, na verdade estamos a referir-nos a *Machine Learning*.

inteligência artificial não se constitui uma extensão das disputas comerciais de longa data, mas antes, um duelo que pode redefinir as dinâmicas de poder globais. Dois acontecimentos recentes amplificaram a importância desta disputa: a guerra da Ucrânia, que demonstrou como esta tecnologia disruptiva pode ser usada em contextos militares, especialmente na forma de *drones* aprimorados por IA⁵, que evidenciou como a inteligência artificial pode ser utilizada em contextos militares de forma altamente estratégica, especialmente na evolução dos drones, que combinam capacidades de autonomia e precisão, alterando o equilíbrio de forças no campo de batalha. Estes sistemas de IA não apenas aprimoram a eficiência das operações militares, mas também levantam novas questões éticas e de regulamentação sobre o uso de tecnologias emergentes em conflitos armados; e o lançamento do *ChatGPT* pela empresa *OpenAI* em 2022 – um *chatbot* de IA generativa que revelou o impacto transformador da IA em diversas áreas da vida económica e social (Singer, 2024).

3. Abordagens divergentes: RPC vs. EUA na disputa global pela IA

O que torna a corrida pela inteligência artificial particularmente cativante é o contraste entre as abordagens dos EUA e da RPC relativamente à inovação tecnológica. A RPC adota uma abordagem centralizada, com financiamento direto do Estado destinado a projetos específicos de IA e ao desenvolvimento de centros nacionais de computação. Por outro lado, os EUA dependem principalmente de *tech giants* para impulsionar os avanços nesta tecnologia, sendo que muitas delas utilizam modelos de código aberto. O apoio governamental dos EUA tem sido mais discreto, com um aumento do controlo de exportação da Indústria 4.0 mais recentemente.

O conceito de poder expandiu-se para além dos Estados, com especial destaque para as grandes empresas de tecnologia do Ocidente, que têm vindo a exercer uma considerada influência nas relações económicas e políticas globais. Empresas como a *Meta*, a *Google*, a *Amazon*, a *Apple* e a *Microsoft* alcançaram um nível de poder comparável ao dos Estados, moldando políticas públicas e influenciando comportamentos através do controlo de grandes quantidades de dados e de plataformas de rede. Este fenómeno caracterizado por “capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2019) permite às empresas prever e

⁵ Classificados como *Lethal Autonomous weapon Systems (LAWS)*, são armas que autonomamente ou de forma semi-autónoma conseguem selecionar e demarcar alvos específicos (Jacobson, 2017).

influenciar comportamentos individuais, desafiando a independência e eficácia dos governos. Ora, a ascensão destas “State-companies” (Stern, 2011) destaca um deslocamento de poder para o espaço digital, criando-se uma nova dimensão geopolítica. Apesar disso, o poder dos Estados permanece indispensável, dado que as empresas de tecnologia precisam de se submeter às leis dos Estados.

Os EUA encaram as *big techs* como ativos estratégicos para manter a liderança tecnológica e económica e a segurança nacional no panorama global, especialmente perante o rápido avanço da inovação em EDT’s pela RPC. A relação entre o governo americano e as grandes empresas tecnológicas do Ocidente é demarcada principalmente por regulamentação, pelo desenvolvimento de políticas públicas, incentivos económicos e estratégias coordenadas, nos períodos presidenciais de Barack Obama, Donald Trump e Joe Biden (ver Anexo 1). Ademais, a competição pelo acesso a EDT’s decorre da noção de que a inovação e as capacidades tecnológicas de um Estado estão diretamente ligadas à sua segurança nacional (Manen, 2022). Evidentemente, o impacto transformador das EDT’s, especialmente a IA na área militar contribui para vários riscos associados ao nível da segurança nacional dos Estados, pelo que, não só os EUA, mas também países como a RPC, a Rússia e a Índia têm encarado o acesso a estas tecnologias como um jogo de soma zero a nível internacional. Apesar disso, a nível regulatório, no que diz respeito à IA, embora alguns países tenham avançado com regulamentações específicas nesta área, ainda se encontram numa fase inicial ao nível das Organizações Internacionais, geralmente voltados para diretrizes éticas e princípios gerais, em vez de regulamentações técnicas e detalhadas, o que compromete e vulnerabiliza o uso da IA de forma ética e segura.

A RPC emergiu como uma concorrente formidável para os EUA, assumindo uma posição de vanguarda no desenvolvimento e pesquisa de IA e de outras EDT’S na última década. A Universidade de Tsinghua em Pequim, conhecida como o “MIT da China” lidera a revolução tecnológica chinesa, ganhando destaque a nível mundial, não só pelo desenvolvimento de algoritmos revolucionários, mas também por aplicações que transformam indústrias (Jiang, 2024). Esta Universidade formou várias das principais *start-ups* de IA generativa – *Zhipu AI*, *Baichuan AI*, *Moonshot AI*, entre outras. Esta academia lidera em volumes de pesquisas em IA aproximando-se do desempenho dos EUA. O impacto da Universidade Tsinghua na área da Indústria 4.0 faz parte de uma visão mais ampla, através de um modelo de governança em IA tecno-nacionalista projetado pelo

Partido Comunista Chinês. Este modelo é orientado por políticas estatais coordenadas que se destinam a converter a China em líder global em IA até 2030 – O Plano de Desenvolvimento de IA para a Próxima Geração e o “China Standards 2035”. Estes dois planos estão interligados e formam uma abordagem integrada para fortalecer a soberania tecnológica chinesa, promovendo-a não apenas na inovação, mas também através da ciberdiplomacia, na definição de normas internacionais favoráveis aos seus interesses (Ver Anexo 2).

Ao dominar este setor industrial, de acordo com um relatório desenvolvido pelo GAO⁶, a RPC pode exercer influência sobre sistemas de comunicação e potencialmente utilizá-los para fins de espionagem. Esta dependência representa um risco significativo para a segurança nacional dos Estados que adotam tecnologia chinesa, especialmente em contextos de alta sensibilidade (GAO, 2018). Adicionalmente, a liderança da RPC em patentes de IA face aos outros Estados e a aplicação civil-militar, aceleram o desenvolvimento de armas autônomas e tecnologias avançadas de vigilância, representando um desafio direto para a segurança regional e internacional, aumentando assim as capacidades militares chinesas (Kania, 2018). Certos países do Leste Asiático, como o Japão e do Sul Asiático, como a Índia estão preocupados com a crescente capacidade destas EDT’s para fins militares, em certas áreas disputadas como o Mar do Sul da China (Pereira P. L., 2022).

Apesar dos avanços tecnológicos e militares, a RPC também enfrenta os seus próprios desafios, como a dependência de *CHIPS* avançados de origem americana e a censura interna que pode dificultar e limitar a qualidade de pesquisa para o desenvolvimento de Modelos de Linguagem de Grande Porte - LLMs, em Inglês (Acersati, 2023). Em resposta a estas dificuldades, a RPC está a fazer grandes apostas na pesquisa e desenvolvimento de *CHIPS* de IA, apesar de estarem ainda em fase inicial, procurando desafiar a empresa NVIDIA, líder neste setor (Kania, 2018). Além disso, o interesse da reunificação de Taiwan pela RPC, que considera a ilha uma província rebelde, teria grande impacto na indústria chinesa devido ao domínio taiwanês na produção de *CHIPS* avançados (Pereira G. G., 2023).

⁶ *Government Accountability Office (GAO)* – agência dos EUA independente que oferece auditorias, investigações e avaliações para o Congresso Norte-Americano.

4. Conclusão

A ascensão da Indústria 4.0 e a adoção das EDT's tem provocado transformações profundas nas dinâmicas económicas e geopolíticas a nível internacional. A corrida tecnológica por parte de Estados como os EUA e a RPC evidencia a importância da Inteligência Artificial e outras tecnologias como alicerces fundamentais para a Ordem Internacional.

Enquanto os EUA dependem principalmente das *big techs* e de modelos de inovação mais descentralizados, a RPC investe em centros nacionais de IA e em planos governamentais como o *China Standards 2035* e o *Plano de IA para a Próxima Geração*. A Universidade de Tsinghua exemplifica a capacidade de inovação chinesa ao liderar em pesquisas de IA e a formar *start-ups* revolucionárias como a Zhipu AI e a Baicuan AI, aproximando-se e em alguns casos superando os resultados dos EUA. Além disso, a liderança chinesa em patentes de IA e a aplicação dual civil-militar ampliam as suas capacidades estratégicas. Apesar dos bloqueios comerciais impostos pelos EUA, como a restrição à exportação de chips avançados da NVIDIA, a RPC tem avançado no desenvolvimento de semicondutores próprios e na criação de modelos de IA *open-source*, que ganham destaque global pela sua eficiência e acessibilidade. Esta resiliência evidencia a determinação chinesa em reduzir dependências externas e a consolidar a sua soberania tecnológica, mesmo perante os desafios como a disputa por Taiwan e a censura interna.

Por outro lado, as normas e padrões definidos, para regulamentar o uso de tecnologias em Inteligência Artificial, são fundamentais para garantir o uso seguro e ético destas inovações. O impacto das EDT's transcende fronteiras, tornando-se imprescindível que as nações promovam o diálogo e a cooperação internacional. "Este Compromisso terá de ser nacional e Internacional. É agora o momento adequado para definirmos tanto o tipo de parceria que teremos com a Inteligência Artificial como a realidade que daí resultará" (Kissinger, 2021, p. 228).

Referências Bibliográficas

- Acersati, R. (2023). *The U.S.-China AI Race: Key Developments and Strategic Implications*. Mercator Institute for China Studies.
- Barros, M. (2023). *EUA Lançam Marco Regulatório para Inteligência Artificial*. Ciber News. Retirado de <https://dciber.org/eua-lancam-marco-regulatorio-para-inteligencia-artificial-biden-assina-ordem-executiva-inedita/>.
- Cardoso, A. R. (2021). *A Influência da Indústria 4.0 no processo de Internacionalização de PME em Portugal* (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico do Porto.
- Carvalho, N. G., & Cazarini, E. W. (2019). *Industry 4.0 - What Is IT?* University of São Paulo, São Carlos, Brazil: InTechOpen.
- Congress of the USA. (2021). *Congress.gov*. Retrieved Outubro 2024, from S.1260 - United States Innovation and Competition Act of 2021 - 117th Congress (2021-2022). Retirado de <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/senate-bill/1260>.
- Congress of the USA. (2021). *H.R.4346 - CHIPS and Science Act - 117th Congress (2021-2022)*. Retirado de <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/house-bill/4346>.
- Dafoe, J. D. (2021). The Logic of Strategic Assets: From Oil to AI. *Security Studies*, 30(2), 182-212.
- DARPA. (2024). *Breakthrough Technologies and Capabilities*. Defense Advanced Research Projects Agency. Retirado de <https://www.darpa.mil/>.
- Federal Trade Commission. (2024). *Federal Trade Commission - Protecting America's Consumers*. Retirado de <https://www.ftc.gov/>.
- GAO. (2018). *GAO-19-204SP - National Security - Long-Range Emerging Threats Facing the United States as Identified by Federal Agencies*. Retirado de <https://www.gao.gov/assets/gao-19-204sp-highlights.pdf>.
- Hillner, E. P. (2019). *The Third Offset Strategy and the Army modernization priorities*. Center for Army Lesson Learning. Retirado de <https://api.army.mil/e2/c/downloads/2023/01/31/15d7ef42/the-third-offset-strategy-and-the-army-modernization-priorities-may-19-public.pdf>.
- Jacobson, B. R. (2017). Lethal Autonomous Weapon Systems: Mapping The GGE Debate. *DiploFoundation Policy Papers and Briefs*, 8. Retirado de

- https://www.diplomacy.edu/wp-content/uploads/2021/09/Policy_papers_briefs_o8_BRJ.pdf.
- Jiang, J. (2024). Tsinghua University: Pioneering Machine Learning Innovations Shaping the Future. *Medium - Human Stories & Ideas*. Retirado de <https://335468385.medium.com/tsinghua-university-pioneering-machine-learning-innovations-shaping-the-future-3574b56d8529>.
- Kania, E. (2018). China's AI Agenda Advances. *The Diplomat*. Retirado de <https://thediplomat.com/2018/02/chinas-ai-agenda-advances/>.
- Kissinger, H. A. (2021). *A Era da Inteligência Artificial*. D. Quixote.
- Manen, H. v. (2022). Emerging Disruptive Technologies in an Era of Great Power Competition. *The Hague Centre for Strategic Studies*.
- Marr, B. (2024). The Geopolitics of AI. *Forbes*. Retirado de <https://www.forbes.com/sites/bernardmarr/2024/09/18/the-geopolitics-of-ai/>.
- Mitchell, T. (1997). *Machine Learning*. Maidenhead: McGraw-Hill.
- National Institute of Standards and Technology. (2022). *Chips For America*. Retirado de <https://www.nist.gov/chips>.
- National Quantum Initiative. (2024). *National Quantum Initiative - The Federal Source and Gateway to Quantum R&D Across the U.S. Government*. Retirado de <https://www.quantum.gov/>.
- Pereira, G. G. (2023). *CHIP WAR: Uma análise sobre os fatores geopolíticos que envolvem a crise dos chips semicondutores*. Caraúbas: Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- Pereira, P. L. (2022). O mar do sul da China: A emergência do poder militar da China e a reconfiguração do equilíbrio de poder na região. Instituto Universitário Militar. *Departamento de Estudos Pós-Graduados - Curso de Promoção a Oficial General*, Pedrouços, Portugal.
- Schuhu, G. (2020). *Industrie 4.0 Maturity Index: Managing the Digital Transformation of Companies*. Munique: Acatech - National Academy Of Science And Engineering.
- Schwab, K. (2016). *The Fourth Industrial Revolution*. Genebra: World Economic Forum.
- Singer, A. (2024). Economics, Policy & Regulation: Stakes Rising In The US-China AI Race. *Global Finance*. Retirado de <https://gfmag.com/economics-policy-regulation/us-china-competition-generative-ai/>.

- Stern, P. J. (2011). *The Company-State: Corporate Sovereignty and the Early Modern Foundations of the British Empire in India*. Londres: Oxford University Press.
- The White House. (2015). *National Security Strategy*. Retirado de https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/docs/2015_national_security_strategy_2.pdf.
- The White House. (2016). Cybersecurity national action plan. *The White House - President Barack Obama*. Retirado de <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2016/02/09/fact-sheet-cybersecurity-national-action-plan>.
- U.S. Department of Justice. (2024). *Action Center*. Retirado de <https://www.justice.gov/>.
- U.S. Department of State. (2024). *The Clean Network*. Retirado de <https://2017-2021.state.gov/the-clean-network/>.
- Zuboff, S. (2019). *The age of Surveillance capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power*. New York: Profile Books.

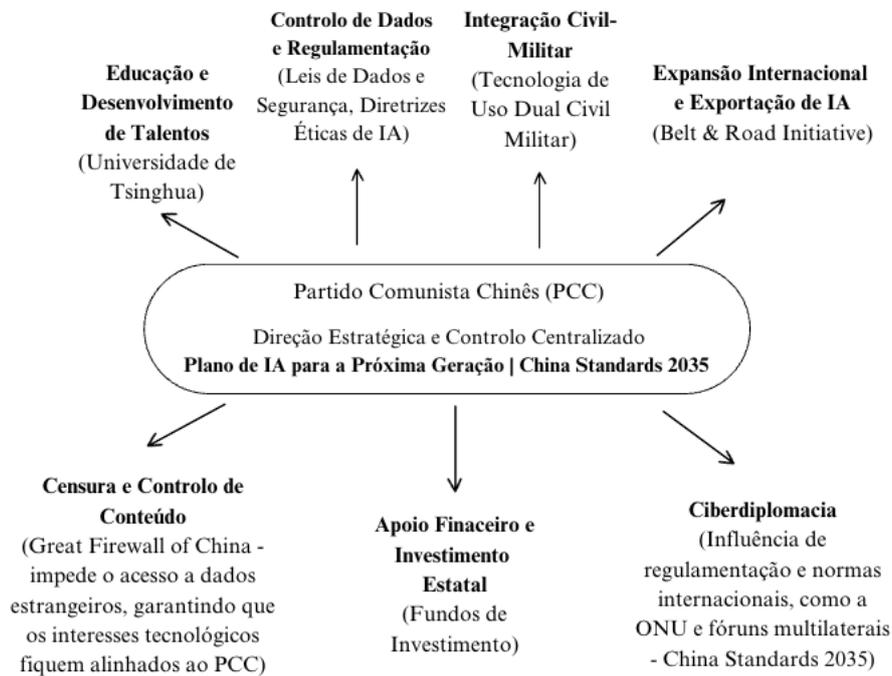
Anexos

Anexo 1: Estratégias e Regulamentações dos EUA em IA para Segurança Nacional e Corrida Tecnológica com a República Popular da China (2015 – 2024)

Período Presidencial	Estratégias e Regulamentações e Agências	Descrição
Barack Obama (2009-2017)	National Security Strategy (NSS), 2015	Foco na liderança em IA, 5G e cibersegurança; fortalecimento de parcerias com <i>big techs</i> (The White House, 2015).
	Cybersecurity National Action Plan (CNAP)	Proteção de infraestruturas críticas para os EUA; Reforço em segurança cibernética (The White House, 2016).
Donald Trump (2017-2021)	Lei de Inovação e Competição dos EUA, 2021	100 Biliões de dólares para P&D em IA e semicondutores (Congress of the USA, 2021).
	CHIPS for America Act	Incentivo da produção nacional de semicondutores, reduzindo a dependência da China em EDT's (National Institute of Standards and Technology, 2022).
	Federal Trade Commission (FTC)	Supervisiona práticas monopolistas de <i>Tech Giant</i> , garantindo a segurança económica e tecnológica dos EUA (Federal Trade Commission, 2024).
	Department of Justice (DOJ)	Atua contra os monopólios, assegurando a competitividade, regulando as <i>Big Techs</i> (U.S. Department of Justice, 2024).
	Ordem Executiva de Segurança, de Tecnologia e Informação e Comunicação, 2021	Proíbe tecnologias estrangeiras de risco (empresas como a HUAWEI), protegendo as redes de comunicação (Barros, 2023).
	Third Offset Strategy	Estratégia militar para manter vantagem em IA e <i>Big Data</i> contra a China e Rússia (Hillner, 2019).
Joe Biden (2021-2024)	CHIPS and Science Act	52 Biliões de dólares para semicondutores, fortalecendo as cadeias de valor, essenciais para a segurança nacional (Congress of the USA, 2021).
	Clean Network Initiative	Proteção das plataformas de rede americanas contra influências chinesas, excluindo empresas de alto risco (U.S. Department of State, 2024).
	Quantum Initiative Act	Promoção de avanços em computação quântica, crítica para a segurança de dados e competitividade tecnológica com a China (National Quantum Initiative, 2024).
	Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA)	Fundada em 1957, aquando o lançamento do Satélite Russo <i>Sputnik-1</i> , promove o desenvolvimento de tecnologias avançadas como Inteligência Artificial e computação quântica para manter a superioridade militar (DARPA, 2024).

Fonte: elaboração do autor.

Anexo 2: Tecno-nacionalismo - Modelo de Governança em IA da República Popular da China



Fonte: elaboração do autor.

Nota de autor

NUNO BRÁS é licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa) e está a prosseguir uma pós-graduação em *Intelligence: Teoria e Prática*. As suas áreas de interesse incluem estudos de segurança, geopolítica e o impacto social e político das tecnologias disruptivas.

About the author

NUNO BRÁS holds a BA in International Relations from the Institute of Social and Political Sciences of the University of Lisbon (ISCSP-ULisboa) and is currently pursuing a postgraduate degree in *Intelligence: Theory and Practice*. His areas of interest include security studies, geopolitics, and the social and political impact of disruptive technologies.

A UTILIZAÇÃO DE
DRONES POR
MOVIMENTOS
DE LIBERTAÇÃO:
O CASO DE
MYANMAR

LOURENÇO INÁCIO

Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas da
Universidade de Lisboa

A Utilização de Drones por Movimentos de Libertação: o Caso de Myanmar

LOURENÇO INÁCIO

Resumo

O desenvolvimento de capacidades que permitam a disputa do espaço aéreo é uma vontade presente em todos os atores estatais e não estatais em conflito, visto que este oferece oportunidades favoráveis a serem exploradas. A utilização de drones como meio de disputa do espaço aéreo tem sido explorada ao longo das últimas décadas, no entanto a sua utilização por atores de menores capacidades é recente e fomentada através da adaptação dos meios ao seu alcance. O presente artigo tem como objetivo explorar o desenvolvimento e utilização de drones por parte de grupos étnicos armados e da Força de Defesa Popular birmanesa como meio de atingir os seus objetivos na guerra civil que domina Myanmar desde o golpe de estado de fevereiro de 2021 realizado pelo Tatmadaw, sendo a pergunta de partida “Quais os vetores que fomentam a utilização de drones por movimentos de libertação em Myanmar?”

Palavras-chave: Myanmar; Drones; Tatmadaw; Força de Defesa Popular; Insurgência

1. Introdução

Myanmar, um Estado com semelhanças culturais, históricas e geográficas à Tailândia, atualmente apresenta um grande contraste, enquanto o primeiro vive no “passado” sob uma ditadura militar, o “vizinho”, apresenta indicadores económicos e de desenvolvimento favoráveis, quando comparados (Larsson, 2022).

Desde que Myanmar conquistou a independência perante o Império Britânico tem atravessado períodos de grande instabilidade política e social. No início do século XXI Myanmar começou a traçar um caminho para a democratização, com a aprovação da constituição em 2008, esta previa que independentemente dos resultados eleitorais, $\frac{1}{4}$ dos lugares do *Pyidaungsu Hluttaw* (Câmara dos Representantes) e da *Amyotha Hluttaw* (Câmara das Nacionalidades) eram apontados por indicação das Forças Armadas. Esta

abertura materializou-se nas eleições de novembro de 2010, que fomentaram um novo período de reformas políticas e sociais (Aung, Steinberg, & Aung-Thwin, 2024).

Em 2015, são realizadas as primeiras eleições livres em que a *Liga Nacional pela Democracia* vence a maioria dos lugares, porém a líder do partido, Aung San Suu Kyi é inviabilizada de ser nomeada presidente, por ter filhos com outras nacionalidades (Maizland, 2022). Através de alegações de fraude eleitoral nas eleições de 2020, a 1 de fevereiro de 2021, as forças armadas de Myanmar, o Tatmadaw, iniciam um movimento insurgente que cessa com o poder político vigente (Center for Preventive Action, 2024). A importância das novas tecnologias na conjuntura de Myanmar foi notória desde o início do golpe de estado, este acabou por ser transmitido em direto por uma instrutora de *fitness* (BBC News, 2024). Como consequência destes acontecimentos, a oposição à junta militar instaurada deu início a uma guerra civil motivada pela vontade de voltar a abrir caminho para a democratização e pelo aumento do respeito pelas minorias étnicas (Aung, Steinberg, & Aung-Thwin, 2024).

2. Movimentos de Libertação: Estratégia da Subversão

Os movimentos de libertação popular frequentemente apresentam uma condição ou característica semelhante, a escassez de recursos compensada pela ampla vontade popular. Esta tem um efeito multiplicador da força destes movimentos, permitindo que a discrepância criada pela falta de capacidades seja mitigada. Assim sendo, os movimentos de libertação alimentados por fortes sentimentos, seja por nacionalismos ou de justiça social, recorrem à adaptação e inovação tecnológica como mitigador das discrepâncias das capacidades (Ribeiro, 2017, p. 143).

A subversão, “o ato ou feito de subverter”, apresenta-se como um processo que procura a alteração do *status quo* para um futuro desejável aos olhos do ator das relações internacionais em questão (Lara, 2021, p. 343). Segundo Francisco Proença Garcia, a subversão não demonstra diferenças nos objetivos que se apresentam idênticos aos do passado (libertação), porém encontra-se nos meios e métodos operacionalizados para chegar a um futuro desejável (Moreira, Ramalho, & Garcia, 2007, p. 129). A utilização de novas tecnologias proporciona aos movimentos insurgentes uma oportunidade de colmatar as diferenças nas capacidades que estas empregam. Deste modo, se no passado invenções como a pólvora revolucionaram o *modus operandi* de um teatro de operações, é

natural que este fenómeno aconteça com as novas tecnologias do Século XXI (Almeida, 2012, p. 193).

3. Guerra Civil

O atual conflito armado fomentou uma profunda transformação nas dinâmicas de poder do território. Este, apresenta uma grande complexidade devido à vasta quantidade de grupos armados envolvidos, divididos entre minorias étnicas, milícias pró-governo, a Força de Defesa Popular, entre outros. Realça-se que, as forças de oposição à Junta Militar têm como objetivo delineado a subversão política do atual governo em funções liderado por Min Aung Hlaing, utilizando na sua maioria táticas de guerrilha (Hein, 2024).

Um fator fundamental para perceber as dinâmicas do conflito presente neste território é o não alinhamento, que se apresenta na escolha dos sucessivos governos desde a segunda guerra mundial, tornando-se um vetor da política externa. Como Myat indica, através da prática repetida e da afinidade cultural, a política de não alinhamento enraizou-se profundamente na cultura estratégica de Myanmar. Este ponto tem uma importância acrescida para perceber este conflito, se Myanmar tem uma dificuldade histórica em perceber o seu lugar na comunidade internacional, a mesma, tem uma dificuldade acrescida em criar mecanismos de resposta a este conflito armado, mesmo no que toca a ajuda humanitária (Myat, 2021).

As discrepâncias são notórias entre as capacidades da Junta Militar e das Força de Defesa Popular, se uma apresenta um orçamento de 2.7 mil milhões de dólares a outra “sobrevive” através de doações da sociedade civil, à manufatura de equipamentos com recurso a ferramentas tradicionais e a recursos derivados do mercado negro. A manufatura de armamento constitui uma estratégia de compensação pela falta de capacidades tradicionais e de acesso à legítima compra destas a atores internacionais. Os meios aéreos não são exceção à norma, os atores estatais disputam o espaço aéreo através do investimento em tecnologias militares com valores inabarcáveis a um movimento com escassez de recursos financeiros (The Irrawaddy, 2023); (Hein, 2022).

4. Utilização de Drones

Com o intuito de explorar as vantagens do espaço aéreo, as forças de oposição à Junta Militar recorrem, na sua maioria, a adaptações de drones comerciais equipados com

explosivos improvisados, sendo que a Aeronáutica é uma área de interesse pois “revoluciona a guerra porque transforma qualquer parte do Estado em área vulnerável, imediatamente acessível” (Almeida, 2012, p. 195). Os drones demonstram-se como uma oportunidade a explorar, visto que apresenta mais-valias a nível de custo-benefício, no fácil acesso e operacionalização, permitindo que grupos armados de menor dimensão sejam competitivos na disputa do domínio aéreo. A sua importância prende-se com equiparem a Força de Defesa Popular e os grupos étnicos armados com meios capazes de realizar vigilância aérea de áreas estratégicas e ataques cirúrgicos, preenchendo a lacuna de falta de meios para disputar o espaço aéreo (Sin, 2023); (Kunertova, 2024). A utilização destas tecnologias neste teatro de operações pôde ser observada numa das maiores ofensivas até à data, a “Operação 1027”, realizada no final de 2023 por três grupos étnicos armados, representou um sucesso inquestionável preconizando o início da “Guerra de Drones” em Myanmar (ISP Admin, 2023).

A Força de Defesa Popular e os grupos étnicos armados, tal como a maior parte dos movimentos de oposição ao regime em vigência, dependem de voluntários provenientes da sociedade civil, por este motivo apresentam *backgrounds* distintos propícios a terem conhecimentos académicos ou profissionais com capacidade de duplo-uso (Hein, 2022). Naturalmente, os voluntários aplicam os conhecimentos das suas vidas passadas neste novo ramo, criando oportunidades, como o desenvolvimento de novas tecnologias (Impressoras 3D, Aeronáutica, Explosivos Improvisados, entre outros) (Banerjee, 2024). Esta premissa observa-se não só neste conflito, a título de exemplificação, na Guerra ao Terror o fabrico de dispositivos explosivos improvisados apresentou uma grande ameaça aos Estados Unidos da América e seus aliados (Wilson, 2007).

Acima, foi explanado que o acesso a equipamentos militares é limitado, portanto a conversão de tecnologias civis para uso militar tornou-se uma necessidade tal como o desenvolvimento das capacidades que permitem a autonomia da Força de Defesa Popular e dos grupos étnicos armados, deste modo os drones utilizados têm tanto uma origem comercial, como os da marca DJI ou de fabrico próprio, através do recurso a impressoras 3d e partes avulsas (Sin, 2023).

A nível organizacional, a integração de drones nas respetivas estruturas varia consoante o movimento, enquanto os grupos étnicos armados preferem uma integração direta dos operadores nas diversas unidades, a Força de Defesa Popular utiliza outros

modelos de integração como a criação de unidades específicas designadas para o desenvolvimento e operacionalização de drones (Michaels, 2024).

As semelhanças são notórias entre as unidades de drones presentes na guerra entre a Ucrânia e a Rússia com as birmanesas, estão presentes em: i) o tipo de drones utilizados, comerciais adaptados para as funções a desempenhar; ii) os tipos de missões entre as quais reconhecimento, vigilância, ataque com recurso a explosivos, *First Person View* (Graceffo, 2024); (Banerjee, 2024); (Vadim Kushnikov, 2024). Deste modo, as lições provenientes num dos teatros de operações têm aplicação no outro, fomentando a importância do estudo de como é conduzida a “Guerra de Drones” nos diversos conflitos do globo (Dass, 2024, pp. 85-86).

5. Conclusão

A conjuntura atual presente em Myanmar demonstra os desafios complexos impostos às sociedades politicamente voláteis, neste caso, a luta de movimentos insurgentes de minorias étnicas e de oposição ao regime vigente contra uma junta militar autoritária. As forças de oposição ao regime adotaram inovações tecnológicas como drones, no entanto esta estratégia expõe uma precariedade de recursos e não uma situação desejável (paridade ou superioridade de forças). Deste modo a adaptação tecnológica permite diminuir as discrepâncias entre os opostos, aumentando a competitividade.

O sucesso verificado pelos grupos étnicos armados e pela Força de Defesa Popular neste conflito demonstram que as táticas de guerrilha com a sua natural utilização de métodos não convencionais continuam a ser uma forma viável de insurgência (Hein, 2024). Assim, o caso de Myanmar expõe que a inferioridade de capacidades pode ser colmatada pelo desenvolvimento de métodos e meios criativos.

Em suma, as lições provenientes do desenvolvimento e operacionalização de drones apresentam uma grande pertinência, devido à possível aplicação em conflitos armados futuros ou em curso. Esta premissa fomenta a importância do estudo de como é conduzida a “Guerra de Drones” nos diversos conflitos do globo.

Referências Bibliográficas

- Almeida, P. V. (2012). *Do poder do pequeno estado* (2ª ed.). Lisboa, Portugal: Europress Lda.
- Aung, M., Steinberg, D., & Aung-Thwin, M. (2024, 7 de novembro). *Myanmar*. Britannica. Obtido de <https://www.britannica.com/place/Myanmar>
- Banerjee, S. (2024, 19 de junho). *Drone warfare in Myanmar: Strategic implications*. Observer Research Foundation. Obtido de <https://www.orfonline.org/expert-speak/drone-warfare-in-myanmar-strategic-implications>
- BBC News. (2024, 2 de fevereiro). *Myanmar coup: Fitness instructor unwittingly films video as takeover unfolds*. BBC. Obtido de <https://www.bbc.com/news/world-asia-55901774>
- Center for Preventive Action. (2024, 3 de março). *Civil war in Myanmar*. Global Conflict Tracker. Obtido de <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/conflict/rohingya-crisis-myanmar>
- Dass, R. (2024). 3D-Printed Firearms and Terrorism: Trends. *Counter Terrorist Trends and Analyses*, 16, 19-30.
- Graceffo, A. (2024, 11 de setembro). *From Ukraine to Myanmar, drone warfare marks a paradigm shift*. Geopolitical Monitor. Obtido de <https://www.geopoliticalmonitor.com/from-ukraine-to-myanmar-drone-warfare-marks-a-paradigm-shift/>
- Hein, Y. M. (2022, 3 de novembro). *Understanding the People's Defense Forces in Myanmar*. United States Institute of Peace. Obtido em 16 de outubro de 2024, de <https://www.usip.org/publications/2022/11/understanding-peoples-defense-forces-myanmar>
- Hein, Y. M. (2024, 30 de abril). *As the country heads into a decisive year, Myanmar's military is losing ground to resistance forces*. United States Institute of Peace. Obtido de <https://www.usip.org/publications/2024/04/nine-things-know-about-myanmars-conflict-three-years>
- ISP Admin. (2023, 12 de dezembro). *Operation 1027: The need for a new political imagination and a pragmatic strategy*. Institute for Strategy and Policy Myanmar. Obtido de <https://ispmyanmar.com/op-19/>

- Kunertova, D. (2024). *Learning from the Ukrainian battlefield: Tomorrow's drone warfare, today's innovation challenge*. Zurique: Center for Security Studies. <https://doi.org/10.3929/ethz-b-000690448>
- Lara, A. d. (2021). ISCSP (Ed.) *Ciência política - Estudo da ordem e da subversão* (10ª ed.). Lisboa, Portugal: Tipografia Lousanense, Lda.
- Larsson, T. (2022). *Southeast Asia: Burma/Myanmar and Siam/Thailand in comparative perspective*. Cambridge University Press.
- Maizland, L. (2022, 31 de janeiro). *Myanmar's troubled history: Coups, military rule, and ethnic conflict*. Council on Foreign Relations. Obtido de <https://www.cfr.org/backgrounder/myanmar-history-coup-military-rule-ethnic-conflict-rohingya#chapter-title-0-3>
- Michaels, M. (2024, 23 de setembro). *Uninhabited inroads in Myanmar's civil war*. International Institute for Strategic Studies. Obtido de <https://www.iiss.org/online-analysis/military-balance/2024/09/uninhabited-inroads-in-myanmars-civil-war/>
- Moreira, A., Ramalho, J. P., & Garcia, F. P. (2007). *Estratégia (Vol. XVI)*. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica.
- Myat, S. S. (2021). Explaining Myanmar's policy of non-alignment: An analytic eclecticism approach. *Journal of Current Southeast Asian Affairs*, 40(3), 379-399.
- Ribeiro, A. S. (2017). *Teoria geral da estratégia: O essencial ao processo estratégico*. Coimbra: Almedina.
- Sin, K. (2023, 10 de fevereiro). *Resistance forces in Myanmar: Changing the state of play with weaponised drones*. Fulcrum. Obtido de <https://fulcrum.sg/resistance-forces-in-myanmar-changing-the-state-of-play-with-weaponised-drones/>
- The Irrawaddy. (2023, 14 de novembro). *Myanmar junta increases military budget to US\$2.7 billion*. The Irrawaddy. Obtido de https://www.sipri.org/sites/default/files/2024-04/20230410_oth_myanmar_junta_increases_budget.pdf.pdf
- Vadim Kushnikov. (2024, 3 de maio). *Myanmar army and insurgents turn to FPV drones*. Militarnyi. Obtido de <https://mil.in.ua/en/news/myanmar-army-and-insurgents-turn-to-fpv-drones/>
- Wilson, C. (2007). *Improvised Explosive Devices (IEDs)*. Defense Technical Information Center. Fort Belvoir: Library of Congress Washington DC Congressional Research Service. Obtido de <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/ADA475029.pdf>

Nota de autor

LOURENÇO INÁCIO, licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), atualmente encontra-se a frequentar o Mestrado em Estratégia. As suas áreas de interesse são os Estudos de Segurança, Geopolítica com um especial enfoque na Indústria de Defesa.

About the author

LOURENÇO INÁCIO has a BA in International Relations from the Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas of Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa) and is currently pursuing a MA in Strategy. His areas of interest are Security Studies, Geopolitics with a special focus on the Defense Industry.

O SINGULAR
SISTEMA
POLÍTICO DA
CHINA:
VANTAGENS NA
RESOLUÇÃO DA
AMEAÇA
EMERGENTE
EM TAIWAN

GUILHERME VIEIRA

Instituto Superior de Ciências
Sociais e Políticas da
Universidade de Lisboa

O Singular Sistema Político da China: Vantagens na Resolução da Ameaça Emergente em Taiwan

GUILHERMME VIEIRA

Resumo

O presente artigo procura compreender o sistema político chinês e como as suas distintas características criaram vantagens para a República Popular da China atenuar ou até mesmo resolver a questão de Taiwan. Será realizado um enquadramento histórico sobre os eventos que propiciaram a situação presente, tendo em especial atenção as forças políticas envolvidas e as consequências das suas ações nos dias de hoje. Serão utilizados conceitos e teorias da área da Ciência Política para examinar o sistema político e governamental da China com enfoque nos seus componentes mais relevantes. A orgânica endógena do Partido Comunista Chinês, será analisada, de forma a perceber como se relaciona com os órgãos de poder. Realizar-se-á uma avaliação das potencialidades económicas, estratégicas e políticas de Taiwan numa perspetiva internacional, entendendo o esforço chinês sobre este assunto. Assim será possível avaliar se existem vantagens no sistema político chinês e como estas se conjugam para chegar à conclusão sobre de que forma dirimem a ameaça crescente de Taiwan.

Palavras-chave: China; Taiwan; PCC; Ameaça Emergente; Reunificação

1. Introdução

A China, uma nação com uma história milenar, atravessou uma panóplia de períodos históricos que transformaram a Ásia e o mundo. Com o nascimento da República Popular da China (RPC), nasceu também a vontade de reunificar a China, tornar o povo, o território e o Estado num só. No decorrer do século XX, a RPC evoluiu desde o maoísmo, ao fim do isolamento internacional, passando por períodos de grande industrialização e crescimento económico, pela política de “um país, dois sistemas” de Deng Xiaoping e hoje com socialismo de “características chinesas” em conjunto com o “o sonho chinês” de Xi Jinping.

Porém para que a China se torne hegemónica perante o sistema internacional, o mais importante objetivo é a reunificação com Taiwan, não justificável apenas pelo orgulho nacional da China ou pelos inúmeros benefícios que a ilha oferece, mas pela simples questão da legitimidade que assenta na fundação da RPC e que está refletida na Constituição chinesa: “Taiwan é parte do território sagrado da República Popular da China. É o dever sagrado de todos os chineses, incluindo os chineses em Taiwan, em alcançar a grande reunificação da pátria” (Constituição da República Popular da China, 1982).

Com vista a explorar a ameaça emergente de Taiwan e a vontade inesgotável da RPC na busca da reunificação, este artigo procura perceber as vantagens do sistema político chinês na atenuação desta ameaça específica para a China e geral para a comunidade internacional. O objetivo deste artigo será estudar a unicidade e singularidade dos processos políticos na China, ao nível interno e externo, observando as consequências desta questão para o estado chinês, avaliando se este terá no seu sistema político capacidades para cumprir a reunificação.

2. A Ilha e o Continente

A história milenar da China envolve reinos, reis, impérios e imperadores, mas é apenas no século XX que se desenvolve a linha temporal que provoca a ameaça emergente que este artigo explora. Em 1911 o Império cai e a República nasce na China, a revolução foi inspirada pelo “Pai da Pátria” Sun Yat-sen que derrubou a dinastia Qing. Apesar da turbulência que se seguiu, Sun Yat-sen foi a razão pela frágil colaboração entre os nacionalistas comandados por Chiang Kai-shek e o recém-formado Partido Comunista Chinês (PCC) liderado por Mao Zedong. Com a morte de Sun Yat-sen iniciam-se as hostilidades do que se tornaria a guerra civil chinesa entre nacionalistas e comunistas, violentos combates e grandes perdas de vida humana marcaram este conflito que durou até 1949, tendo ainda ocorrido um interregno para que as duas partes beligerantes pudessem enfrentar o Império do Japão durante a sua invasão à China no contexto da segunda guerra mundial (Wright, 2001). A guerra civil chinesa (1927–1937; 1946–1949) termina com a vitória do PCC e de Mao Zedong que anuncia a criação da República Popular da China (RPC), Chiang Kai-shek e o Kuomintang (Partido Nacionalista Chinês) refugiam-

se na ilha de Taiwan onde continuam a designar-se por República da China. Mao Zedong inicia o “Grande salto para a frente” criando uma crise alimentar e mais tarde, para atenuar as críticas ao plano de industrialização, inicia a Revolução cultural chinesa (Wright, 2001, pp. 115-200).

Em Taiwan, o Kuomintang governa de forma autoritária a ilha através da imposição da lei marcial e do “terror branco” (período de 40 anos onde milhares de taiwaneses foram presos e executados por se oporem ao regime do Kuomintang). Taiwan enfrentou repercussões com a expulsão dos seus representantes da ONU e só em 1987 é que o país se começa a democratizar, conseguindo realizar em 1996 as primeiras eleições presidenciais livres e justas (Wright, 2001, pp. 115-200).

Após a morte de Mao Zedong em 1976 sucede-lhe Hua Guofeng e depois Deng Xiaoping, este último é considerado o “Arquiteto” da política de reforma e abertura chinesa, com a famosa expressão “um país, dois sistemas” a China passa a competir com mais eficiência nos campos económicos, comerciais e políticos da cena internacional. Ao aproximar-se a entrada no novo século pensava-se numa maior abertura do regime chinês, graças aos protestos na Alemanha e ao enfraquecimento da União Soviética, no entanto o PCC não permitiu tal abertura e repeliu os descontentamentos, tendo os protestos da praça de Tiananmen (apelidados de incidentes do 4 de junho pela RPC) sido o palco da resposta mais veemente do regime (Wright, 2001, pp. 115-200).

No novo século a China já tinha reunificado Hong Kong e Macau (duas regiões administrativas especiais) e procurou continuar o “socialismo com características chinesas” sob a liderança tanto de Jiang Zemin e Hu Jintao. (Wright, 2001) Em 2012 sobe ao poder Xi Jinping que implementou a “Belt and Road Initiative” e cimentou o seu estatuto em 2018 quando foi removido o limite máximo de 2 mandatos.

A tensão entre a China e Taiwan continua presente, sendo a política de “uma só China” imparável e a resistência de Taiwan inamovível.

3. O sistema político *sui generis* da China

O sistema político chinês caracteriza-se pela sua organização e centralização do poder. O poder executivo corresponde ao chefe de estado que é o presidente da RPC (ocupando de

igual modo o cargo de líder do PCC, comissário da Comissão Central Militar e comandante supremo do exército) e ao primeiro-ministro que é o chefe do governo e figura máxima do conselho de estado, órgão que age como o governo da China executando a política geral e coordenando a administração pública do país. (Constituição da República Popular da China, 1982, pp. Art.57º - Art.94º) O poder legislativo é composto pelo Congresso Nacional do Povo (CNP) que é o mais importante a nível estatal e legislativo, tem 2.980 membros eleitos por 5 anos, o PCC elegeu nas últimas eleições 2.085 membros conseguindo uma larga maioria parlamentar, o CNP tem anualmente uma grande sessão plenária que dura cerca de duas semanas para debater e votar legislação importante. (Lawrence & Martin, 2013, pp. 20-33) O sistema judicial é composto pelos tribunais dos quais se destaca o Supremo Tribunal Popular (STP) onde lidera o presidente do STP nomeado pelo CNP para um mandato de 5 anos, sendo este órgão responsável perante o CNP e a sua respetiva comissão permanente (ver Anexo 1) (Constituição da República Popular da China, 1982, pp. Art.57º - Art.94º).

O sistema chinês não equaciona a separação de poderes e permite uma "partidocracia" do PCC. O partido comunista engloba todo o estado, controlando o parlamento, tendo os chefes de estado e governo a servir como membros do partido e nomeando juizes para o STP e outros órgãos judiciais. (Yongnian, 2009) Tudo culmina no Comité Permanente do Politburo, o mais alto órgão de poder dentro do PCC, composto por 7 indivíduos (entre os quais Presidente e Primeiro-Ministro assim como outros membros proeminentes do PCC) que acabam por tomar todas as decisões de relevo na RPC e conferir um carácter *sui generis* ao partido e ao regime (ver anexo 2) (Yongnian, 2009).

O PCC encaixa no conceito de "partidos de massas totalitários" desenvolvido por Maurice Duverger, onde este argumenta que para além de existirem partidos de massas com foco em mobilizar o eleitorado e captar as "massas" para a vida política, também existem "partidos de massas totalitários" que se caracterizam por deter uma centralização muito desenvolvida; ter uma forte separação entre a cúpula e as bases do partido; garantir disciplina rigorosa; limitar tomada de decisão a um pequeno grupo dentro da liderança partidária; recrutar de forma controlada e extensiva; investir na publicitação do partido e

das suas conquistas; impor uma ideologia como base das ações do partido e inserir os ideais partidários na rotina dos seus militantes provocando a imersão da vida política na vida social, legitimando o líder com apoio fanático consequente de apelos nacionalistas ou religiosos (Duverger, 1964).

O PCC incorpora não só todos os aspetos da política chinesa como acaba direta ou indiretamente por penetrar noutros aspetos da sociedade geral. No aspeto económico o governo chinês com o apoio da capacidade de comando do PCC pode encetar inúmeras reformas aos níveis da distribuição de riqueza, do controlo estatal sobre as empresas, das infraestruturas, do alojamento, do espaço agrícola e rural e do sistema financeiro e fiscal (Fulin, 2000, pp. 2-11) Com esta manobrabilidade dos diferentes níveis de poder, leis são aprovadas pelo CNP para depois serem executadas pelo governo e protegidas pelos tribunais, dirimindo quaisquer obstáculos tais como opositores políticos, ativistas ou lobbies poderosos de impedir tais reformas. No aspeto social e comunicacional temos a Comissão Central de Inspeção Disciplinar, o Departamento da Organização e o Departamento da Publicidade, como instituições que servem para acentuar a verticalidade hierárquica no PCC (através do modelo de liderança "top-down") e incentivar a aceitação da visão do partido enfatizando a unidade e patriotismo chinês (Lawrence & Martin, 2013, pp. 5-13). No aspeto educacional observam-se muitas universidades que formam alunos *alumni* que acabam a ingressar o PCC, obtendo lugares proeminentes e subindo através da lealdade e subserviência ao partido. (ver anexo 3) E no aspeto militar observa-se uma linha de comando que incorpora altas figuras do PCC, com destaque para Xi Jinping que acumula os postos de líder da Comissão Central Militar do Partido e da Comissão Central Militar do Estado, o exército de libertação popular responde a estas duas organizações e nas suas fileiras promove uma lealdade profunda primeiro ao PCC e depois à China, ficando explícita a inflexibilidade das suas linhas ideológicas, exemplo desta afirmação foi a dura resposta dos militares perante os cidadãos em Tiananmen (Zhongqin, 2003, pp. 116-125).

Encarando o sistema político chinês, exploramos agora as suas vantagens em relação a Taiwan.

4. China e a Reunificação

O robusto sistema político chinês aumenta a probabilidade de sucesso da RPC em qualquer empreendimento que deseje alcançar, com um conjunto de orgânicas que o tornam facilitador nas ações diplomáticas e nas ações conflituosas.

A primeira orgânica é a do neonacionalismo de Xi Jinping, apresentado sob a forma de um renovado sentimento patriota com ênfase no discurso do “sonho chinês” em contraste com o “sonho americano”, a lembrança do “século da humilhação” e o sentimento anti japonês que no contexto da ameaça emergente de Taiwan promove a vontade da reunificação total (Vasconcelos, 2009).

A segunda orgânica passa pela centralização do poder na China, ao contrário das democracias ocidentais, o regime de Pequim remete para a cúpula do PCC todas as grandes decisões, este modelo remove a pluralidade e representação justa, mas retira a burocracia e morosidade que é cada vez mais comum às democracias, deste modo a China tem a capacidade de elaborar planos a longo prazo recorrendo aos vários setores da sua sociedade civil e política sem encontrar atrito ou dificuldade em pô-los em sintonia com vista a um objetivo, obtém-se assim eficácia e eficiência num cenário de conflito com Taiwan e os seus apoiantes, ainda sendo importante realçar a obediência do exército ao governo do PCC diminuindo hipóteses de rebelião ou desacordo e aumentando a capacidade para um conflito prolongado. Esta cúpula do PCC opera através de uma liderança coletiva, onde Xi Jinping e os outros 6 membros do comité permanente do Politburo decidem sobre um consenso a política que guia a China, estes altos cargos do PCC são igualmente a salvaguarda e a força motora do poder político, criando uma espécie de conselho onde o poder não fica refém de um só individuo, mas também não fica dependente da volatilidade das massas. (Lawrence & Martin, 2013, pp. 2-11).

A terceira orgânica expressa-se através da “Selectorate Theory” desenvolvida por Bruce Bueno De Mesquita, Alastair Smith e Randolph M. Siverson. Esta teoria aborda a capacidade de sobrevivência de líderes políticos, neste caso podemos aplicar uma parte desta teoria, referente ao recurso a bens públicos e privados como forma de manutenção da lealdade do “selectorate”, ou seja, aquilo que o regime chinês oferece à população como recompensa pela sua dedicação à RPC, aqui incluem-se o sistema de crédito social, o

investimento em infraestruturas essenciais, o reconhecimento público e a promoção de cargos dentro do partido (Mesquita, Smith, & Siverson, 2004). Porém se aplicarmos este trecho da teoria ao contexto internacional vemos a RPC a oferecer recompensas a Estados leais, seja através de apoio económico, (exemplo da *Belt and Road Initiative*), apoio diplomático (utilizando poder de veto na ONU) ou apoio militar (como o envio de equipamento ou reforço logístico para lidar com conflitos internos ou externos) e em troca os países apoiados reconhecem a política de “um só China” podendo até aliar-se à RPC em caso de conflito (Lawrence & Martin, 2013).

Em suma, a RPC tem mecanismos de suporte interno e externo para prosseguir pela via pacífica ou pela via bélica o caminho até reunificação, sendo o seu sistema político a “fonte” deste conjunto de soluções que fortalece o *State Building* chinês e diminui em grande parte a ameaça emergente de Taiwan.

5. Taiwan e a reunificação

Oficialmente República da China, Taiwan é uma ilha localizada a 180 km da RPC. Este território é apenas reconhecido com país *de facto* por 12 nações (Vaticano, Paraguai, Guatemala e Haiti entre os que têm mais peso internacional). Os Estados Unidos da América (EUA) apoiam a ilha através do *Taiwan Relations Act* que pela advoga a continuidade da “paz, comércio e estabilidade” na região, promovendo as relações EUA-Taiwan, porém os EUA não reconhecem Taiwan como país soberano desde 1979. No contexto da Organização das Nações Unidas (ONU), a ilha Taiwan já não detém o estatuto de membro deste 1971 (data em que foi expulsa), e no presente fica bloqueada de se poder candidatar devido ao poder de veto da China (membro permanente do Conselho de Segurança da ONU) (World Population Review, Countries that Recognize Taiwan 2024, 2024).

Em relação à conveniência da reunificação com Taiwan, temos de considerar o “motor” da economia taiwanesa, isto porque a ilha em disputa produz cerca de 50% dos microchips a nível mundial, devido ao “*expertise*” tecnológico desenvolvido pela *Taiwan Semiconductor Manufacturing Co* (ver anexo 4) (World Population Review, Semiconductor Manufacturing by Country 2024, 2024). A produção dos microchips/semicondutores é de

tal importância que a RPC em 2010 assinou com Taiwan o *Cross-Straits Economic Cooperation Framework Agreement* que tem como objetivos o fortalecimento dos laços económicos e comerciais, a redução gradual e contínua das tarifas sobre os produtos exportados e a abertura a novas áreas de investimento e desenvolvimento entre as duas partes. (World Trade Organization, 2010) Apesar do contrassenso deste acordo em relação à política da RPC sobre Taiwan, é necessária a sua existência graças à utilização desta tecnologia para praticamente todos os tipos de aparelhos eletrónicos tanto de aplicação comercial como de aplicação militar.

Como já foi referido neste artigo, não é apenas o incentivo económico que leva à persistência da RPC, mas sim o incentivo político. Uma reunificação bem-sucedida, especialmente pela via pacífica, seria uma vitória moral sobre os EUA, sobre o Ocidente e sobre o Sistema Internacional, neste cenário a China teria cumprido os objetivos da revolução e legitimado o PCC na sua mensagem de progresso da China unificada (Vasconcelos, 2009).

6. Conclusão

O sistema político chinês ao longo deste artigo pode ser percecionado como um regime autocrático por ser diferente em tantos aspetos com os regimes ocidentais e por não ter características comuns das democracias liberais, que são explicadas na obra "Polyarchy: participation and opposition", onde o autor, Robert Dahl, diz que nas democracias existe a liberdade de formar e participar em organizações que intervêm no espaço público, a liberdade de expressão, o direito de voto, o direito dos líderes políticos competir por apoio, fontes alternativas de informação, eleições livres e justas e ainda instituições políticas responsivas e fiscalizáveis (Dahl, 1972).

Não obstante, a perspetiva de Dahl e de outros grandes cientistas políticos não constitui um conceito fixo ou imutável de democracia, neste sentido tem de ser reconhecida a perspetiva da RPC quando em 2021 publicou através do seu Gabinete de Informação um documento intitulado "China: Democracy That Works" que reitera a existência de uma democracia saudável, funcional e adaptada às condições específicas da China, ou seja, uma democracia diferenciada dos regimes ocidentais. O documento

salienta ainda a ideia de um processo democrático popular que se alinha com os princípios base do socialismo tais como a elevação do bem comum, a equidade e responsabilidade do povo perante o povo. Os principais pontos de sucesso do “processo democrático popular” são a integração e capacidade de comunicação alargada devido à organização da RPC que através do PCC constrói plataformas locais, regionais e nacionais de fácil acesso aos cidadãos, e ao ênfase dado não à competição ou obtenção de lugares no poder político, que são característicos das democracias ocidentais, mas sim à capacidade do poder político organizado e consistente nas suas tomadas de decisão que levam a um melhor planeamento económico e apaziguamento social (China's State Council Information Office, 2021).

Com base nesta perspetiva podemos formar as nossas conclusões sobre o sistema político chinês e ditar as nossas opiniões, todavia são notórias as vantagens deste sistema para a resolução de problemas que são sentidos em muitos países. Em último plano fica esta análise que não vem confirmar ou negar se a reunificação está iminente, mas vem identificar que o sistema político chinês tem particularidades que o tornam num instrumento útil na predisposição da China em relação a Taiwan, concluindo que a RPC tem no seu seio uma soma de vantagens elementares para responder a esta ameaça emergente.

Referências Bibliográficas

- China's State Council Information Office . (04 de 12 de 2021). *Xinhua*. (Xinhua, Ed.) Obtido em 15 de 11 de 2024, de China: Democracy That Works: http://www.news.cn/english/2021-12/04/c_1310351231.htm
- Constituição da República Popular da China. (1982). *Constituição da República Popular da China*. Em R. P. China, *Constituição da República Popular da China*. China: República Popular da China. Obtido de https://english.www.gov.cn/archive/lawsregulations/201911/20/content_WS5ed8856ec6dob3foe9499913.html
- Dahl, R. A. (1972). *Polyarchy: participation and opposition*. New Haven, Estado do Connecticut, EUA: Yale University Press.
- Duverger, M. (1964). *Les partis politiques*. Paris, França: Armand Colin édition.
- Fulin, C. (2000). *China's Economic Reform at the Turn of the Century*. China: Foreign Languages Press.
- Lawrence, S., & Martin, M. (2013). *Understanding China's Political System*. US Congress, Congressional Research Service. Washington D.C: Congressional Research Service. Obtido em 02 de 11 de 2024, de <https://sgp.fas.org/crs/row/R41007.pdf>
- Lin, C.-P. (1995). Beijing and Taipa: Dialectics in Post-Tiananment Interactions. Em D. Shambaugh (Ed.), *Greater China - The next superpower?* (pp. 118-152). China: Oxford University Press.
- Mesquita, B. B., Smith, A., & Siverson, R. M. (2004). *The Logic of Political Survival*. Cambridge, Estado de Massachusetts, EUA: MIT Press.
- Vasconcelos, T. (2009). *A Ascensão da China, Acomodação Pacífica ou Grande Guerra?* Portugal: Edições Almedina.
- World Population Review . (16 de 11 de 2024). *Semiconductor Manufacturing by Country 2024*. Obtido em 16 de 11 de 2024, de World Population Review: <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/semiconductor-manufacturing-by-country>

- World Population Review. (15 de 11 de 2024). *Countries that Recognize Taiwan 2024*. Obtido em 15 de 11 de 2024, de World Population Review: <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/countries-that-recognize-taiwan>
- World Trade Organization. (19 de 06 de 2010). *Cross-Straits Economic Cooperation Framework Agreement*. Obtido em 15 de 11 de 2024, de World Trade Organization: <https://rtais.wto.org/rtadocs/713/TOA/English/Combined%20ECFA%20Text.pdf>
- Wright, D. C. (2001). *The History of China*. Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, EUA: ABC-CLIO, LLC.
- Xiaoping, D. (1987). *Fundamental Issues in Present-Day China*. China, China: China Books & Periodicals.
- Yongnian, Z. (2009). *The Chinese Communist Party as Organizational Emperor* (1ª ed.). Londres, Inglaterra: Routledge.
- Zedong, M. (1998). *Mao Zedong on Diplomacy* (1ª ed.). China: Foreign Languages Press, China.
- Zhongqin, Y. (2003). *The Political System of China*. China: China Intercontinental Press.

Anexos

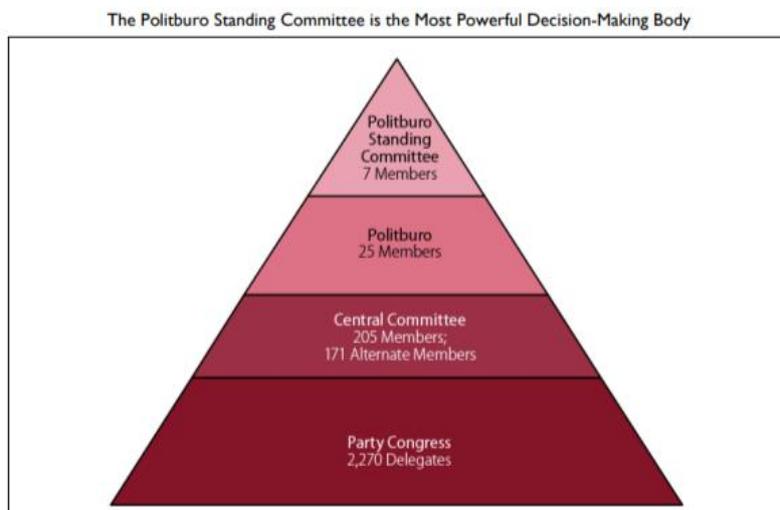
Anexo 2: China's Leading Political Institutions

The Communist Party dominates the Chinese political system



Fonte: (Lawrence & Martin, 2013, p. 3)

Anexo 2: The National-Level Communist Party Hierarchy



Fonte: (Lawrence & Martin, 2013, p. 21)

Anexo 3: Universities Ranked By Number of Alumni Among Current Communist Party
Central Committee Members

Rank	University	Location	Number of Alumni Who Are Current Central Committee Members
1	China Renmin University	Beijing	27
2	Tsinghua University	Beijing	26
3	Peking University	Beijing	24
4	Jilin University	Changchun	23
5	Nankai University	Tianjin	12
5	Harbin Institute of Technology	Harbin	12
7	Fudan University	Shanghai	11
8	Shandong University	Jinan	9
8	Hunan University	Chansha	9
10	Nanjing University	Nanjing	7
10	Beijing Normal University	Beijing	7

Source: 2013年中国大学中央委员校友排行榜（第十八届） (2013 Ranking of Chinese Universities by Central Committee Alumni – 18th Central Committee), 中国校友会网 (China University Alumni Association Network), <http://www.cuaa.net/cur/2013/11.shtml>.

Fonte: (Lawrence & Martin, 2013, p. 37)

Anexo 4: Semiconductor Manufacturing by Country in 2024

COUNTRY	PRODUCTION RANK	# OF FABRICATION PLANTS (DEC. 2022)	NOTES
Taiwan	1	77	Accounts for 50% of global market. Its largest company, Taiwan Semiconductor Manufacturing Co. (TSMC), comprises 50% of the market on its own. Makes chips for Apple, AMD, Nvidia, Qualcomm, more. View Less
South Korea	2	15	Accounts for 17% of global foundry market, and is expanding.
Japan	3	102	Achieves more than 50% of semiconductor material production and 30% of equipment production.
China	4	70	Responsible for 9% of global chip sales. Forecasted to reach 25% by 2030.
United States	5	76	Possesses 12% of global manufacturing capacity, but more than 46% of total semiconductor sales market. View Less

Fonte: (World Population Review , Semiconductor Manufacturing by Country 2024, 2024)

Nota de autor

GUILHERME VIEIRA é aluno de Licenciatura em Ciência Política no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa). Atualmente encontra-se a estagiar no Instituto do Oriente. Os seus interesses incluem áreas de estudo de regimes políticos, sistemas partidários, sistemas de governo, história e relações internacionais.

About the author

GUILHERME VIEIRA is a Political Science BA Student at the Institute of Social and Political Sciences of Universidade de Lisboa (ISCSP-Ulisboa). He is currently doing an internship at Instituto do Oriente. His interests include the areas of study of political regimes, party systems, government systems, history and international relations.

A RESPOSTA CHINESA AO MUNDO CIBER- VESTEFALIANO

BEATRIZ NOGUEIRA

Faculdade de Ciências Sociais
e Humanas da Universidade
Nova de Lisboa

A Resposta Chinesa ao Mundo Ciber-Vestefaliano

BEATRIZ NOGUEIRA

Resumo

A soberania cibernética tem-se apresentado como uma nova dimensão do poder estatal chinês, introduzida pelo avanço tecnológico e pela centralização do poder, naquilo que se considera uma transição do Estado-Nação Vestefaliano e o Estado Cibernético. A China recorre as estas tecnologias, como o 5G, não só para consolidar o controlo interno, bem como projetar a influencia externa e redefinir os preceitos vestefalianos através da Rota da Seda Digital. Surgem novos desafios estatais e nas relações internacionais como o autoritarismo cibernético, a guerra cibernética e a liberdade digital.

Palavras-chave: Estado Cibernético; China; Rota da Seda Digital; Vestefália

1. Introdução

A evolução histórica do Estado-Nação que emergiu de Vestefália é marcada por uma readaptação às novas dinâmicas sociais, económicas e, principalmente, tecnológicas. Na conjuntura internacional, a emergência do espaço cibernético introduz novos desafios aos paradigmas tradicionais daquilo que são as questões de soberania, bem como de todas as características inerentes ao Estado, influenciando o palco das relações internacionais. A China, que explora a sua ascensão cibernética enquanto grande potência, faz cálculos e analisa o seu modelo de controlo estatal e a sua projeção internacional através da Rota da Seda Digital. A soberania cibernética introduz uma redefinição nos preceitos vestefalianos clássicos numa dicotomia entre o avanço tecnológico e centralização do poder.

2. Do Estado-Nação à emergência do Estado Cibernético na China

O Estado-Nação, como é que conhecido na atualidade, é fruto de um conjunto de processos que tiveram início na Paz de Vestefália (1648), após a Guerra dos 30 Anos, desenvolvido pelas Revoluções Liberais (Americana e Francesa) e pela Revolução Industrial, num paralelismo com a evolução do capitalismo industrial. O Estado é interpretado como o principal ator das relações internacionais, que salvaguarda para si os direitos soberanos territoriais. Fruto do domínio europeu, o modelo vestefaliano de Estado

foi exportado para todos os continentes, conferindo um modelo eurocêntrico e estatocêntrico (Moita, 2012)

O Estado adquire características específicas, a que Dusza (1989), na sua análise à conceção de Estado de Max Weber, considera:

- a) a reivindicação do monopólio do uso legítimo da força física num determinado território;
- b) centralização do material e dos meios ideais de governo;
- c) distribuição planeada dos poderes de comando entre os vários “órgãos” (uma constituição racional);
- d) uma ordem administrativa e jurídica que reivindica autoridade vinculativa não só sobre os membros do Estado, os cidadãos, mas em grande medida sobre todos os atos que têm lugar na sua área de jurisdição;
- e) sujeição à alteração desta ordem através de “legislação”;
- f) atividades organizadas orientadas para a execução e realização deste despacho (pessoal administrativo);
- g) regulamentação do concurso para cargos políticos e seleção dos titulares do governo de acordo com as regras estabelecidas.

Nos elementos apresentados, Wittfogel (1957), utilizando a China como estudo de caso, argumenta que as civilizações hidráulicas, sociedades que dependiam de sistemas de irrigação a larga escala para o desenvolvimento da agricultura, desenvolveram estruturas políticas extremamente centralizadas e autoritárias, cujo controlo da água conferia poder político, junto aos rios Amarelo e Yangtzé – o “despotismo hidráulico”. Gradualmente, o monopólio do poder foi entregue a uma elite administrativa, que impulsionou a centralização do poder, e foi criado um sistema de burocracia estatal para gerir os recursos e o trabalho da população. Este alto nível de controlo estatal moldou a sociedade chinesa em fracos índices de liberdade individual. O “despotismo hidráulico” perpetua-se até à atualidade numa sociedade onde a centralização do poder reside na figura do imperador (o PCC) e a classe de funcionários imperiais (Wittfogel, 1957).

A China inicia um processo de ascensão no Sistema Internacional pela mudança de liderança de Mao Zedong para Deng Xiaoping, em 1979, precursor da modernização industrial chinesa, bem como pela implementação de reformas essenciais, que resultaram

num grande crescimento económico (RÍOS, 2021). Entra para a Organização Mundial do Comércio em 2001, por patrocínio dos EUA, que vai alavancar este processo de ascensão e o seu reconhecimento no sistema internacional ocorre num momento simbólico, “os Jogos Olímpicos de 2008 revelam uma nova confiança: a ascensão da China (...) apresentada como um processo de “ascensão pacífica”” (Gaspar, 2020).

Na conceção weberiana de Estado, como foi descrito, há uma ênfase naquilo que são os direitos soberanos estatais, que, de forma muito simplista correspondem a um território e ao controlo do mesmo (WEBER, 2022). Esta conceção tem sido alterada pela reivindicação por parte do Estado Chinês no que diz respeito aos direitos soberanos do espaço cibernético – a soberania Cyber (Liaropoulos, 2013).

O seu rápido desenvolvimento tecnológico nas últimas duas décadas, principalmente na inteligência artificial (AI), computação quântica e Big Data é percecionado como um perturbador da ordem internacional vigente, provocando preocupações e perturbações geopolíticas. A China expande o seu poder geopolítico pela exportação de tecnologias de AI sob a alçada da Nova Rota da Seda, através da iniciativa da Rota da Seda Digital (Figura 1). Apesar da projeção externa, estas mesmas tecnologias servem a política interna chinesa, no que diz respeito ao controlo da população (Papageorgiou *et al.*, 2024).

A emergência do poder cibernético tem possibilitado o desenvolvimento de empresas chinesas, nomeadamente na Huawei, com ofertas de serviços 5G, que permite não só retirar os benefícios económicos (Kitchen, 2010), bem como se constitui como uma ferramenta de *Hard Power* (Nye, 2010). Esta tecnologia envolve uma estratégia entre o mundo civil e o militar, controlado pelo Estado chinês, “como uma extensão da espionagem estatal” (Kitchen, 2019). “(...) A ciber-soberania passa de uma âncora territorial para um conjunto global de dispositivos de desenvolvimento (...). A visão enquadra a soberania como responsabilidade do Estado pelos direitos coletivos, mas não exatamente em termos de autonomia vestefaliana” (Hong, 2019, p.4).

As novas tecnologias emergentes influenciam o processo de *state-building* chinês, onde o Estado consegue controlar o fluxo de informação através da soberania do ciberespaço e, com isso controlar as narrativas, num mundo de perceções, de forma a manter legitimidade e estabilidade estatal. Além disso, este novo espaço abarca o debate relativamente às questões de defesa nacional, visto que a internet é um meio que também

é explorado por potenciais rivais. Isto conduz este Estado ao desenvolvimento e independência tecnológica, bem como um líder naquilo que já se pode considerar uma potência cibernética na era da informação (Hong, 2019).

“A guerra cibernética pode ser gerida através da dissuasão interestatal e das capacidades ofensivas, além da resiliência se a dissuasão falhar. (...) Em caso de guerra, os combates estariam sujeitos aos critérios de discriminação e proporcionalidade das leis existentes de conflito armado, pensando-se que há problemas de distinguir alvos civis de militares” (Nye, 2010, p.16).

A China tenta criar fronteiras políticas virtuais, extrapolando os princípios vestefalianos para o mundo cibernético, onde tenta controlar toda a sua população através de entradas limitadas e criou um projeto, Next Generation Internet (CNGI), que serve este propósito (Demchack e Dombrowski, 2014).

Emerge um novo paradigma no que diz respeito ao controlo de um espaço que não é físico por parte dos Estados, desafiando as relações internacionais e o Estado Vestefaliano, sendo que a China defende uma posição onde novas leis e regras internacionais devem ser criadas em detrimento das pré-existentes (Liaropoulos, 2013). “Uma nova “era Westfaliana cibernética” emerge lentamente, à medida que os líderes estatais se organizam para proteger seus cidadãos e as suas economias individualmente, iniciam um processo involuntário que conduz para a emergência das fronteiras no ciberespaço” (Demchack e Dombrowski, 2014, p. 35).

A rota da seda digital levantou questões onde os Estados que requisitaram infraestruturas cibernéticas chinesas possam estar a ser vítimas de violações de soberania, numa lógica de “autoritarismo cibernético”, seja através da coerção e espionagem, seja pelo controlo das narrativas, pondo em causa a liberdade digital (Hong, 2019).

3. Conclusão

O conceito de soberania cibernética integrada nos princípios vestefalianos, baseados na integridade territorial e na não intervenção nos assuntos internos de outros Estados, contribui para a erosão das fronteiras territoriais chinesas. Emerge um novo desafio inerente aos termos tradicionais das fronteiras políticas, bem como uma redefinição daquilo que são os preceitos relacionados à soberania estatal. É introduzido um novo

espaço sujeito a jurisdição, que pode conduzir a conflitos no que diz respeito à condução da política externa dos Estados e a tensões geopolíticas.

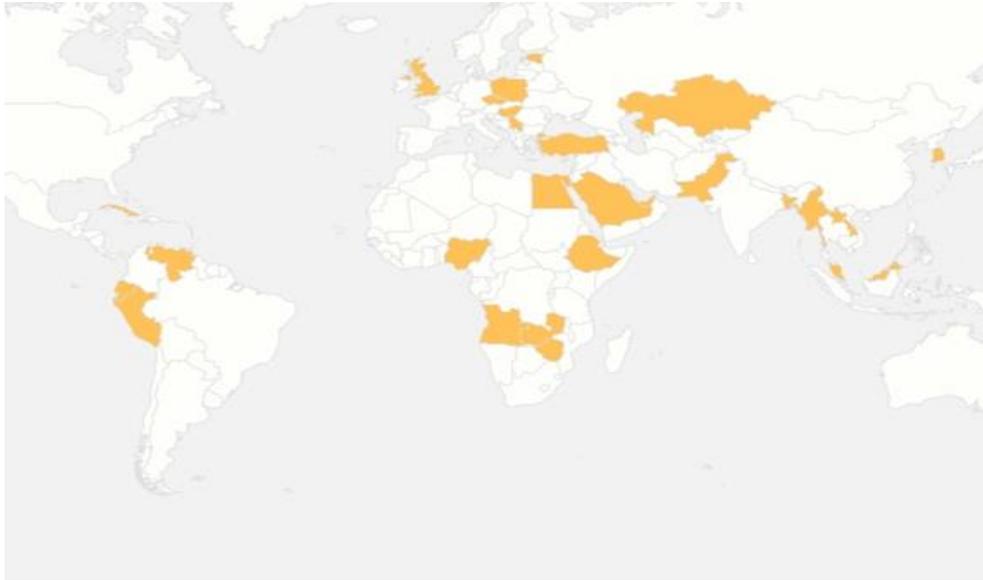
A introdução do espaço cyber na sociedade civil promove a emergência de novos atores, mas que o Estado chinês pretende controlar através dos serviços de internet de 5G. Esta tentativa de controlar um espaço não territorial vão desenvolver os princípios vestefalianos para responder às novas dinâmicas.

Referências Bibliográficas

- Demchak, C., & Dombrowski, P. (2014). Rise of a Cybered Westphalian Age: The Coming Decades. *The Global Politics of Science and Technology*, 1, 91-113. https://www.researchgate.net/publication/300334095_Rise_of_a_Cybered_Westphalian_Age_The_Coming_Decades
- Dusza, K. (1989). Max Weber's Conception of the State. *International Journal of Politics, Culture, and Society*, 3, 71-105. <https://www.jstor.org/stable/20006938>
- Gaspar, C. (2020). *O mundo de amanhã. Geopolítica contemporânea*. Lisboa: FFMS.
- Hong, Y. (2019). How to Think about Cyber Sovereignty: The Case of China. *Chinese Journal of Communication*. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3467933
- Kitchen, K. (2019). The U.S. Must Treat China as a National Security Threat to 5G Networks. *Issue Brief The Heritage Foundation*, 4952, 1-4.
- Liaropoulos, A. (2013). Exercising state sovereignty in cyberspace: An international cyber-order under construction? *Journal of Information Warfare*, 19-26. https://www.researchgate.net/publication/287453182_Exercising_state_sovereignty_in_cyberspace_An_international_cyber-order_under_construction
- Moita, L. (2012). Uma Releitura Crítica do Consenso em Torno do "Sistema Vestefaliano". *JANUS.NET*, 17-43. Disponível online em: observare.ual.pt/janus.net/pt_vol3_n2_art2
- Nye, J. (2010). Cyber Power. *Belfer Center for Science and International Affairs*.
- Papageorgiou, M., Can, M., & Vieira, A. (2024). China as a Threat and Balancing Behavior in the Realm of Emerging Technologies. *Chinese Political Science* https://link.springer.com/article/10.1007/s41111-024-00248-o?utm_source=getftr&utm_medium=getftr&utm_campaign=getftr_pilot&getft_integrator=scopus#citeas
- Ríos, X. (2021). *A Metamorfose do Comunismo na China*. Matosinhos: Kalandraka.
- Weber, M. (2022). *Economia e Sociedade*. Lisboa: Edições 70.
- Wittfogel, K. (1957). *Oriental Despotism. A Comparative Study of Total Power*. Massachusetts: Yale University Press.

Anexos

Anexo 3: Estados que integram a Rota da Seda Digital



Fonte: Council on Foreign Relations. Disponível online em: <https://www.cfr.org/china-digital-silk-road/>

Nota de autor

BEATRIZ NOGUEIRA é licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa e Pós-Graduada em Teoria da Resolução de Conflitos pelo Instituto da Defesa Nacional. Encontra-se a concluir o Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e é membro do Centro de Estudos de Segurança e Defesa Euro-Defense Portugal, onde também desempenha o cargo de Secretária do Conselho Geral. As áreas de interesse são a Segurança e Defesa, Geopolítica, Estudos Estratégicos e Relações Internacionais.

About the author

BEATRIZ NOGUEIRA has a BA degree in International Relations from Universidade Autónoma de Lisboa and a post-graduate degree in Conflict Resolution Theory from Instituto da Defesa Nacional. She is currently completing a MA in Political Science and International Relations at the Faculty of Social Sciences and Humanities of Universidade Nova de Lisboa and is a member of the Center for Security and Defense Studies Euro-Defense Portugal, where she also serves as Secretary of the General Council. Her areas of interest are Security and Defense, Geopolitics, Strategic Studies and International Relations.

CLAIMING THE
UNCLAIMABLE
SOVEREIGNTY
IN THE
CYBERSPACE

TIAN XINTONG

The Chinese University of
Hong Kong (Shenzhen)

Claiming the Unclaimable Sovereignty in the Cyberspace

TIAN XINTONG

Abstract

This paper examines the feasibility of cyber sovereignty in the context of evolving internet technologies. The traditional concept of state sovereignty is challenged by the borderless nature of cyberspace, which is fundamentally a network governed by globally accepted protocols rather than physical infrastructure. Through an examination of the Internet's physical and digital structures and the filtering techniques employed by China and North Korea, the paper demonstrates that achieving absolute cyber sovereignty is technologically unfeasible due to the unobservable nature of data transmission. Attempts to exert complete control over cyberspace would result in a state's isolation from the global network, undermining the value derived from universal connectivity. The paper concludes that the pursuit of absolute cyber sovereignty is ultimately futile and counterproductive.

Key words: cyberspace; sovereignty; censorship; cyber governance

1. Introduction

The concept of sovereignty has long been a cornerstone of international relations and security studies. Traditionally, sovereignty is understood as the absolute authority of a state over its territory and the exclusive power of the state to exercise authority within its borders. Yet today, particularly with the rise of cyberspace – a borderless and decentralized digital realm – the traditional notion of sovereignty is increasingly challenged. However, previous studies on cyber sovereignty have primarily focused on great powers' rhetoric and practices in their pursuit of establishing cyber sovereignty, often overlooking the critical questions of whether such attempt is technologically feasible.

This paper seeks to address this gap. By examining the functionality of Internet, this paper argues that it is fundamentally a network underpinned by a set of globally accepted technological standards and protocols that are overseen by transnational non-profit organizations, rather than the physical infrastructures such as cables. The nature of cyberspace as global commons dictates that its value derives from the universal

acceptance of these protocols and the global usage of the network. Through an analysis of the internet filtering and blocking techniques of China and North Korea, this paper argues that the primary challenge for states in exerting complete sovereignty in cyberspace is the unobservable and unregulatable nature of data transmission. Any attempt to achieve absolute sovereignty is bound to fail, as it is both technologically unfeasible and would result in the state's total isolation in cyberspace.

The remainder of this article is structured as follows. Section 2 delves into the nature of cyberspace, elucidating its multi-layered structure and the interconnections within. Section 3 demonstrates the attempts of China and North Korea to declare sovereignty through filtering. Building on the analysis of the internet's value generation mechanism, the article concludes with section 4 that any endeavor to claim absolute sovereignty over cyberspace is deemed futile.

2. The nature of the cyberspace

Internet, as its name suggests, represents a networked structure designed for the transfer of information between connected devices, primarily personal computers. For a concise understanding of cyberspace's functionality, this article proposes a simplified three-layered model to illustrate its structure. The first layer, the physical layer, comprises observable cyber infrastructure elements such as cables, servers, routers, personal computers, and other hardware components. Sovereignty disputes in this realm are relatively rare, as most of these infrastructures (with the exception of submarine cables) fall under the jurisdiction of the sovereign state in which they are located. The second layer, which I refer to as the operational layer, is made up of essential protocols and technological standards such as DNS and TCP/IP that are crucial for the internet's operation. Within this layer, the concept of cyber sovereignty encounters its greatest challenges and complexities. The third layer involves software and data, representing the macrocosmic aspect of the internet. It is towards this layer that states are increasingly directing their efforts to extend sovereignty, particularly through the implementation of data protection regulations.

Information exchange on the internet is facilitated through the joint operation of these three layers. Analogous to a postal system, information delivery in the cyberspace involves multiple steps. First, the activities of computer users are recorded and encoded

into digital data by software applications. Data is then stored on the user's computer. When ready for transmission, the data is segmented into numerous packets. To visualize this, exchanging information in the cyberspace is like person A sending a book to person B via the postal system. The book is divided into several pieces (packages), with each piece mailed separately to person B. The internet serves to route these packages individually along the most efficient route, ensure their accurate arrival at the intended destination and successful reassembling.

When the data is divided and packaged, it progresses to the second step where each packet is appended with a header containing essential routing and reassembly information. This header includes the source IP address (the IP of the sending device), the destination IP address (the IP of the receiving device), sequence information for correct reassembly, and protocol information indicating how to process the data (using TCP or UDP). This is akin to putting a sticker on each piece of the book with person B's address and instructions for reassembling the book.

At this stage, particular emphasis should be placed on the assignment of IP addresses to internet users, as well as the mechanisms through which one user ascertains the correct IP addresses of other users, because this is the key process for states to exert power and influence. When users connect to the internet, their internet service provider attributes an IP address to their device. Most commonly, the internet service provider uses Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP) to dynamically assign an IP address. This means that each time a user connects to the internet, he might be assigned with a different IP address. Some users, usually hosting websites, email and VPN (Virtual Private Networks) servers, have a static IP address to ensure users have consistent access to them.

The IP address, composed by a set of numbers and dots, is both unreadable and hard to memorize for human. The Domain Name System (DNS) serves to translate human-readable domain names into IP addresses. While top-level DNS servers such as ".cn" and ".org" are managed by ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers), local DNS operations are provided by internet service providers and fall under the jurisdiction of state authority. The personal computer sends a request to local DNS to find the IP address for the domain. Once found, this IP address is sent back through the chain to the user's computer. The computer then uses this IP address to establish a connection to the server hosting the website the user wants to visit. In our postal service analogy, this

is comparable to person A consulting their local post office for person B's address. If person B has registered their address with the post office, the staff provides person A with the correct address to send the book.

After the data is packaged and addressed, the transmission process advances to the third step: routing. If the destination IP address resides within the same local network, the packet is directly transmitted to the target device. Conversely, if the destination lies outside the local network, the packet is routed to a gateway, typically a router. This router examines the destination IP address and employs its routing tables and algorithms to ascertain the most efficient pathway for the packet's journey across the internet. Subsequently, the packet traverses the network, passing through multiple routers. Each router independently determines the optimal next step for the packet, guided by its own routing table. Upon arrival at the destination network, the final router guides the packet to the specific device (B's computer), identified by its IP address. The recipient device then verifies the integrity of the packets, utilizing the error-checking data in the trailer. Ultimately, the device reconstructs the original message from the packets, presenting the information encoded in the packages.

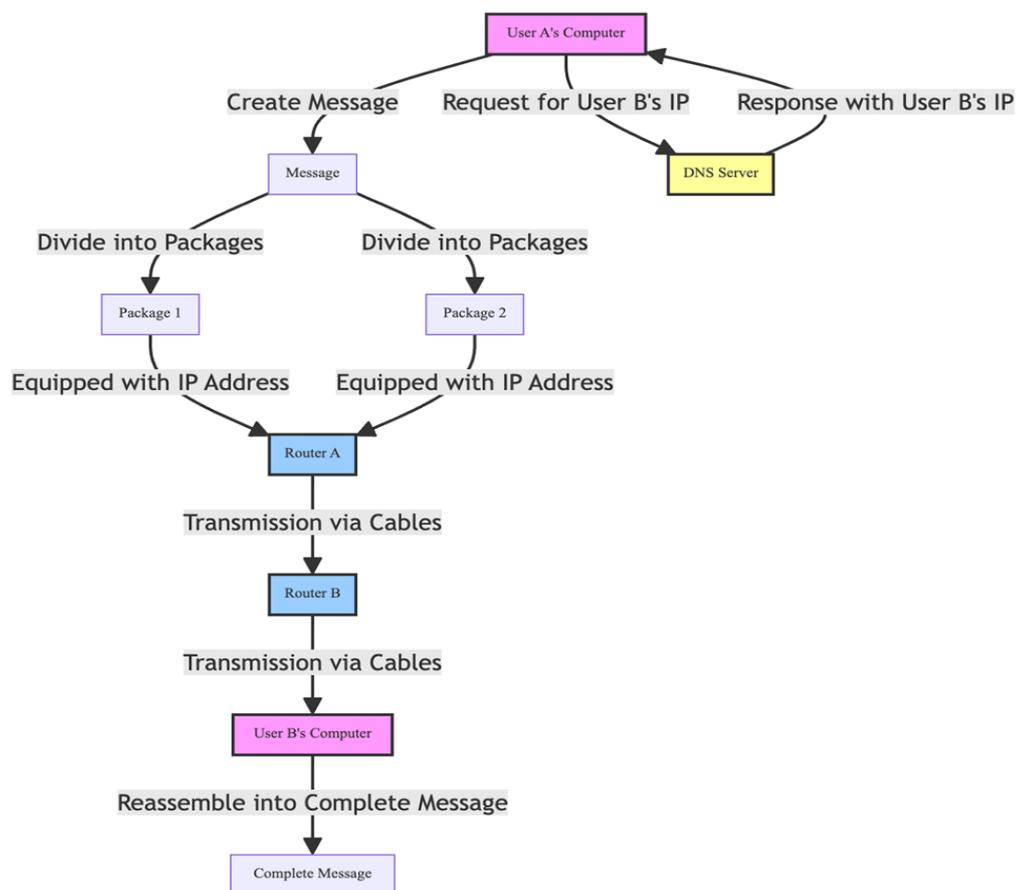
The functional structure of cyberspace is summarized in Figure I below. As depicted by the figure, cyberspace exhibits a particular nature. On one hand, it represents a logical world, primarily forged through the collective implementation of internet protocols, including TCP/IP, TCP/UDP, DHCP and DNS. While the operation of these protocols is dependent on physical infrastructures like cables and servers, these physical components do not directly influence or dictate the process or outcomes of information exchange. In the absence of these protocols, which facilitate data exchange, the physical components, applications, and data would essentially fall apart into isolated items. In essence, cyberspace is structured by open, universally adopted standards and protocols, rather than by its physical infrastructure.

On the other hand, cyberspace and physical territory are fundamentally distinguished by their respective mechanisms of value generation. Physical territories possess inherent value which is pre-existent and independent of human activities. Conversely, the value of cyberspace is not intrinsic; it is dynamic and continuously reshaped by human interactions and activities. Cyberspace can be likened to the ocean – it serves as a milieu where valuable entities are created, rather than being a source of value itself. As a

medium for information exchange, the logical structure of the internet, in the absence of human participation, holds no practical utility.

To summarize, the value of cyberspace is anchored not in its physical infrastructure but in the intangible technological standards and protocols that govern it. These standards and protocols do not inherently generate value; rather, it is their widespread acceptance and utilization that imbue them with significance.

Figure I: Functional Structure of Cyberspace



3. Defend cyber sovereignty through internet filtering

Deibert et al. (2008, p. 3) describe China as having “by far the most extensive filtering regime in the world”. Central to this censorship mechanism is the Great Firewall, a sophisticated system designed to regulate access to internet contents. The Great Firewall employs various technical methods, including mandatory real-name registration for internet users, extensive content filtering, and exerting control over internet service providers. Yet, the most prevalent method employed is IP blocking, which is executed at

the international gateway level, affecting all users within the domestic network irrespective of their internet service provider.

The Great Firewall's IP blocking strategy involves two key tactics. The first is the direct blocking of specific IP addresses. The second tactic is DNS pollution, where the Great Firewall intercepts user queries to DNS servers. When an attempt to access a blocked website is detected, the system directs the DNS server to return an incorrect IP address, misleading the user to a non-existent or irrelevant site on the internet.

Cabestan (2020) notes that China, along with other countries, employs additional blocking techniques such as URL filtering and packet inspection. However, IP blocking remains the most common and effective method. This effectiveness is partly because internet service providers operate within the country's jurisdiction and thus are compelled to comply promptly and efficiently with government directives or orders from national security and intelligence agencies.

Compared to China's sophisticated and nuanced approach to cyber sovereignty, North Korea adopts a remarkably more brutal stance regarding cyber sovereignty, a reflection of its broader policy of international isolation. Central to this strategy is the state-controlled intranet system, Kwangmyong. This system, entirely isolated from the global internet, functions as the primary medium for digital communication within the country (Chen et al., 2010). Accessing global internet was illegal in North Korea. There was no internet service provider or servers allowing North Korean access to the global internet (Gerschewski & Dukalskis, 2018). The Kwangmyong intranet is stringently regulated by the government, ensuring that only content that aligns with state policies and ideology, such as propaganda and educational materials, is available to its users.

In addition to the intranet, North Korea imposes rigorous restrictions on access to the global internet, limiting it to a small cadre of elites and government officials. The rationale behind this selective provision of internet services is twofold: it facilitates more efficient state monitoring; and it exerts direct and comprehensive control over these elite groups. The regime's approach to internet censorship is aptly described as a "mosquito-net" strategy (Chen et al., 2010). This metaphor captures the highly controlled and surveilled nature of internet connectivity in North Korea. It is designed to act as a barrier, preventing the entry of external information that could potentially disrupt the state's tight grip on information and ideological indoctrination.

4. The inherent dilemma in absolute cyber sovereignty

The strategy of North Korea highlights the regime's paradoxical relationship with technology: while recognizing the utility of the internet for governance and control, it simultaneously fears its potential as a medium for unregulated information and dissent. This dichotomy is evident in the state's meticulous management of digital access, ensuring that any benefits derived from internet use are firmly under the regime's control, while negating any risks to its authority. Apparently, North Korea tends to assert and defend its cyber sovereignty through self-imposed isolation from the global network. This approach, unique in its extremity, underscores the significant sacrifices in connectivity and economic opportunity that such isolation entails, making it an impractical choice for any other nation.

Compared with North Korea's approach, China's strategy towards cyber sovereignty seems more practical and integrated. However, there are lingering doubts about the effectiveness of the Great Firewall in maintaining absolute cyber sovereignty to the extent akin to customs and soldiers that guard territorial sovereignty.

One of the key challenges is in identifying and marking individuals with a unique digital identity, a process that is straightforward in the physical world through the assignment of citizen IDs but extremely complicated in cyber space. Moreover, the fluid and borderless nature of the internet further compounds the difficulty. In the physical world, nations regulate the movement of people, aircraft, ships, and goods across borders. Bureaucratic agencies can detect tentative violation of territorial sovereignty promptly, identifying violators and employing coercive forces to enforce compliance. However, cyber activities differ fundamentally from traditional physical activities, rendering cyber sovereignty inherently less absolute than territorial sovereignty (Mueller, 2020). Once a nation is connected to the global cyber web, it automatically allows packets of all sorts from all over the world to flow through cyber infrastructures. These packets may be destined for a user within the country or merely passing through to another nation. The content of these packets might be harmful, or it might not. Typically, these packets are unreadable to internet monitoring authorities, as decoding them requires specific software and is an exceedingly time-consuming process.

The inherent nature of cyberspace places states in a profound dilemma. While the development of a robust IT sector is economically beneficial, openness and freedom of information exchange are preconditions for its long-term growth. However, as Chen et al.

(2010) argue, such openness could potentially undermine the regime's social control and, by extension, its governance. There is no simple solution to this dilemma.

One potential solution would require states to register all digital devices within their borders, assign a static ID to each, and mandate regular personal identity checks during internet usage. In addition to hardware control, software applications should be completely open for government's observation. This would involve imposing stringent registration requirements on both domestically produced and imported software, enabling the state to monitor all data packets transmitted within its cyber infrastructure. Furthermore, radical changes would be needed at the level of technological standards and protocols. The administration of domain names, IP addresses, packet segmentation, and reassembly protocols, currently overseen by transnational non-profit organizations like ICANN, would need to be restructured for national regulation.

States thus confront a stark choice: either to assert total cyber sovereignty at the cost of efficient global network connectivity or to embrace a more interconnected but less controlled digital environment. This dilemma essentially presents a binary decision, with little room for a middle ground. Given the nature of cyberspace as global common goods, it is highly improbable for the international community to abandon existing norms and bear the substantial costs associated with reconstructing the digital landscape. In this context, pursuing complete cyber sovereignty is tantamount to self-isolation from the global network, as exemplified by North Korea.

References

- Cabestan, J.-P. (2020). The State and Digital Society in China: Big Brother Xi is Watching You! *Issues & Studies*, 56(01), 2040003. <https://doi.org/10.1142/S1013251120400032>
- Chen, C., Ko, K., & Lee, J.-Y. (2010). North Korea's Internet strategy and its political implications. *The Pacific Review*, 23(5), 649–670. <https://doi.org/10.1080/09512748.2010.522249>
- Deibert, R., Palfrey, J., Rohozinski, R., & Zittrain, J. (2008). *Access denied: The practice and policy of global internet filtering*. The MIT Press.
- Gerschewski, J., & Dukalskis, A. (2018). How the Internet Can Reinforce Authoritarian Regimes. *International Affairs*, 19, 12–19.
- Mueller, M. L. (2020). Against Sovereignty in Cyberspace. *International Studies Review*, 22, 799–801.

About the author

TIAN, XINTONG is a PhD student in Global Studies at The Chinese University of Hong Kong (Shenzhen). Previously, he received a Master's Degree in International Relations from the University of Coimbra and a BA in Portuguese Language and Literature from Beijing International Studies University. His research is primarily method-driven, emphasizing the use of quantitative analysis and coding for causal inference.

Nota de autor

TIAN, XINTONG é estudante de doutoramento em Estudos Globais na Universidade Chinesa de Hong Kong (Shenzhen). Anteriormente, concluiu o Mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Coimbra e a Licenciatura em Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade de Estudos Internacionais de Pequim. A sua investigação é essencialmente orientada por métodos, enfatizando o uso de análise quantitativa e codificação para inferência causal.

NOVAS AMEAÇAS
EMERGENTES NO
NORTE DE ÁFRICA:
DO FIM DA
OPERAÇÃO
BARKHANE À
INTERVENÇÃO
RUSSA – COM
FOCO NO MALI

RAFAEL POLICARPO

Universidade Lisboa – Instituto
Superior de Ciências Sociais e
Políticas.

Novas Ameaças Emergentes no Norte de África: do Fim da Operação Barkhane à Intervenção Russa – com Foco no Mali.

RAFAEL POLICARPO

Resumo

A instabilidade no Norte de África, particularmente o Sahel, persiste devido à combinação de intervenções externas e conflitos internos. Operações francesas, como Serval e Barkhane com foco no combate do terrorismo, negligenciaram muitas questões políticas internas, como a desigualdade social, afastamento das elites urbanas às populações rurais. A forte deslegitimação do governo e dos antigos aliados internacionais designados, resultou em sucessivos golpes de Estado. O Mali, em busca de novos parceiros internacionais, aproximou-se do grupo militar privado Russo Wagner, afastando o modelo da sua política externa dos ideais dos antigos aliados ocidentais. Todavia, a crescente presença Russa naquela região produz tensões diplomáticas com a Argélia, que em consequência intensifica a complexidade geopolítica, tornando cada vez mais difícil a construção de uma estabilidade política e social duradoura.

Palavras-chave: Norte de África; Mali; instabilidade; intervenções externas; tensões diplomáticas

1. Introdução

O presente artigo visa apresentar o contexto político e estratégico no norte de África, as repercussões região do Sahel, Mali, com foco na análise das intervenções ocidentais, interpretando e analisando as pretensões políticas e estratégicas que tanto afligem o ocidente, fundamentalmente em termos de matéria de segurança internacional e as tensões diplomáticas na região do norte de África. Desta análise se pretende trazer a tónica as transformações ocorridas desde a intervenção francesa - o final da operação Barkhane, e a intervenção russa, analisando vetores que nos permitem identificar transformações políticas naquela região.

O problema principal desta pesquisa resulta fundamentalmente da interpretação de um conjunto de fatos que evidenciam a importância que o status quo em África,

condiciona, ou constrange a política externa dos Estados ocidentais, possibilitando ou impossibilitando novas formas de interação entre o ocidente e o noroeste africano.

Para interpretar estas interações, pretende-se fazer um estudo sobre as intervenções ocidentais no Mali, território que experiencia a transição intervencionista de duas potências, com diferentes ideologias políticas dentro da estrutura internacional.

A questão fundamental deste trabalho procura compreender através de um conjunto de interpretações, como as transformações que resultam desta transição política e ideológica produzem novos entendimentos estratégicos de segurança no âmbito das relações internacionais, através do estudo qualitativo e interpretativo de textos e produções científicas que tenham por base esta matéria.

2. Contextualização sobre a situação da região do Sahel – O caso concreto do Mali.

O norte de África é uma região cujas intervenções externas a longo prazo são vistas a *ad aeternum*, tendo se verificado ao longo da história mudanças de paradigmas que prescrevem um conjunto de razões que justificam a grande insurgência nesta região, que segundo Franco (2022) “a combinação da retaliação por parte das forças de segurança do estado com os atos violentos dos diferentes movimentos levou à proliferação de grupos de autodefesa” (p. 87), e em conjunto desses movimentos, a formação destes grupos apresentaram-se em forma de privatização informal de um serviço público, a segurança. A natureza destas intervenções desde 2012, mostram que antes de restaurar uma ordem política legal, é primordial estabelecer uma autoridade legítima do Estado, e este processo de legitimação estaria num consenso entre a sociedade e o Estado, tal como referiu Kochs & Stivachtis (2019) “Estados fortes que também têm uma sociedade forte, raramente, enfrentam insegurança devido a sua coesão sociopolítica” (p. 24). Esta coesão é muitas vezes interrompida pela sobreposição dos interesses alheios a população, e a má gestão das possibilidades políticas para a resolução do conflito.

Mas por outro lado segundo Ciceri (2023), outras razões complementam as intervenções:

“Em virtude de sua importância geoestratégica para as grandes potências, a região do Sahel tornou-se palco da presença expressiva de multinacionais, especialmente no que tange aos minérios estratégicos para a indústria nuclear, incluindo as multinacionais francesas.” (p. 55)

Outra razão do apoio multilateral nestas operações está no combate aos fluxos migratórios, que vem aumentando nos últimos tempos. No caso do Mali, após o período de independência, as intervenções naquela região tinham como fundamento principal numa perspetiva neocolonial, de preservação colonial, como se verifica no caso francês.

Para além das insurgências terroristas naquela região, importa referir um conjunto de conflitos que têm origem interna, a destacar as disputas por terras e recursos que permitem o funcionamento da atividade pastorícia, e os conflitos religiosos. Relativamente ao terrorismo, é o principal fator de insurgência naquela região com maior relevância nos últimos anos.

3. Do final da intervenção barkhane à intervenção russa.

A operação barkhane foi resposta a intensificação do exercício francês no Mali desde 1º de agosto de 2014, que surge após o sucesso da operação Serval aprovada pelas Nações Unidas pela resolução 2085, que revelou um novo entendimento sobre a legitimidade dos países ocidentais exercerem a sua polícia militar, e terem intervenções em África, devido ao sucesso que esta teve no combate do terrorismo, que com baixos custos militares se conseguiu alcançar os objetivos preconcebidos, determinando um problema do Mali – os grupos terroristas, ignorando questões políticas internas (Charbonneau, 2014) .

Esta operação, tendo em vista a garantia da estabilidade da zona dos países desenvolvidos passou também pela criação do G5 no Sahel, iniciativa francesa tinha como objetivo a facilitação da coordenação e monitoramento da cooperação regional, visando coordenar o desenvolvimento de políticas de segurança entre os seus Estados Membros (Ciceri, 2023).

Compreender o contexto político e social durante este período, implica inferir sobre os golpes de Estado de 2020 e 2021, factos que levaram ao descrédito da presença francesa no Mali. Segundo Van de Walle (2012, citado por Charbonneau & Sears, 2014) há necessidade de refletir “como os problemas da governação maliana são articuladas com a grande divisão sociocultural entre as elites urbanas e o resto da população”¹ (p. 605). Relativamente ao golpe ocorrido em 2020, limitamo-nos a interpretar as principais dinâmicas que incentivaram a ilegitimidade política do governo. Numa perspetiva histórica

¹ Tradução nossa.

internacional, essas operações nem sempre estiveram em conformidade ao Direito Internacional, mesmo que os discursos oficiais tendam a fazer referência à Responsabilidade de Proteger (R2P), inovação introduzida pela Comissão Internacional Sobre Intervenção e Soberania do Estado (ICISS), cujo *episteme* não era propriamente o direito de intervir, embora vem sido invocado em caso de falha de Estado, seria errôneo a França usar a responsabilidade de proteger para legitimar a sua intervenção, isto se metermos em parte a legitimidade concedida por Bamako pelo Presidente interino maliano Traoré após ter reconhecido a incapacidade do Estado maliano em fazer frente aos sérios problemas de segurança.

Foi seguido de um conjunto de esforços por entidades regionais/continentais (União Africana e a CEDEAO) através da Missão Internacional de Apoio ao Mali (MIAAM), que mais tarde foram substituídas pela MINUSMA, *Mission Intégrées des Nations Unies pour le stabilization au Mali*, iniciativa de manutenção de paz da ONU, que segundo Franco (2022), tem enfrentado o desafio da sua operacionalização em contexto de conflitos intraestatal, natureza fortemente criticada por Charbonneau & Sears (2014), na medida que, para além de não haver uma ação que segue totalmente os princípios de imparcialidade e o não uso da força exceto em autodefesa e mandato de missão de paz, o sistema de resolução de conflito tem a coerção como base para a atribuição de funções e recursos, maximizando entendimentos de ilegitimidade, e a probabilidade de conflitos violentos. Por outro lado, as estratégias de desenvolvimento e reestruturação económica de doadores, sejam elas por iniciativas bilaterais ou multilaterais (FMI e Banco Mundial), encorajam a centralização do poder, consequentemente a acentuação da divisão social e económica entre a população rural e urbana e entre diferentes setores urbanos.

Este breve enquadramento nos permite identificar problemas, junto de uma breve explanação dos golpes de Estado referidos acima, e retirar algumas considerações desde incertezas sobre a legitimidade destas intervenções ao nível internacional, a retenção das Nações Unidas no envolvimento direto naquela região em períodos bélicos mais difíceis no Mali, e finalmente compreender as eleições e os sucessivos golpes de Estados e suas repercussões nas relações entre o Mali e a França, e o produto das relações diplomáticas.

4. Golpes de Estado 2020 – 2021: ruptura das relações entre França e Mali, a procura de novos aliados

Partindo do pressuposto de que se construiu um ambiente político interno que produz e reproduz dinâmicas que afastaram o Estado das preocupações da população, considerando uma transição de um regime autoritário para um período conflituante de liberalização económica e democrática. Em segundo lugar, devido a desvinculação Estado e sociedade, os líderes de Estado só conseguem alguma mobilização política quando proferem estratégias viáveis de sobrevivência para a população. Primeiramente, importa referir que durante a operação Serval, o antigo Presidente Keita foi eleito com aproximadamente 67% de votos, candidato favorito naquelas eleições, que segundo Marshal (2012) o colapso da força militar e o sistema de governação esteve assente sobretudo num sistema de patrocínio e não propriamente de democracia, e embora estas eleições tenham sido reconhecidas por várias entidades fiscalizadoras pela ausência de fraude, importa referir que diante das circunstâncias que o Mali se encontrava, Keita terá se apresentado como melhor candidato por conveniência política, fortemente apoiado pela França e aliados africanos.

As circunstâncias políticas e sociais durante o mandato de Keita, para além de ter sido alvo de muitas críticas por não ter conseguido reduzir a onda de violência jihadista e étnica, a deterioração da economia resultado dos efeitos COVID 19, e outros ligados a corrupção, o nepotismo, e a manipulação de processos democráticos.

Como refere Ciceri (2023):

“(...) além do sequestro de um candidato de oposição, as eleições parlamentares foram adiadas de novembro de 2018 para 2020, o que causou insatisfação popular; por fim, a gota d'água que engatilhou os protestos de 2020 foi a Corte Constitucional 69 do Mali ter suspenso os resultados anunciados em abril de 2020, cancelando a vitória de 31 candidatos de partidos de oposição à Keita, o que resultou num aumento do bloco governista na Assembleia do Mali” (Ciceri, 2023, p. 68)

Em resultado destas circunstâncias, houve uma forte desvinculação/deslegitimação popular, que mais tarde levou a criação do “movimento de

² Midgal (1988, citado por Kochs & Stivachtis, 2019): “For Midgal, the main problem in the Third World is that the state is weak and the regimes are confronted by ‘the rulers’ dilemma’, namely state leaders can only achieve political mobilisation when they have proffered viable strategies of survival to the populace” (p.25).

5 de junho” – um movimento com participação massiva da população jovem, em protesto aos maus anos de governação. A demanda popular aliou-se mais tarde com a junta militar consolidada no pós golpe de Estado, invocando sob os interesses comuns que partilhavam, um deles era a procura de novos parceiros internacionais, que segundo ACLED (2012, citado por Carvalho, Duarte & Melo, 2024) sob o argumento que tanto a MINUSMA tal como a operação barkhane não tinham mais capacidade de contribuir, de forma efetiva para a estabilização do país “as autoridades malianas firmaram parcerias com empresas militares privadas, especialmente com o Grupo Wagner, para auxiliarem no combate a milícias islâmicas e demais grupos insurgentes” (p. 12) naquela região (norte, nordeste e centro do Mali), que por efeito desta parceria, o Estado maliano tem desenvolvido mecanismos de isolamento político ao nível externo, que para além dos seus vizinhos próximos, como a Argélia, país mediador do acordo de paz de 2015, cujas tensões diplomáticas intensificaram-se depois de ter entrado em conversações com grupo separatistas tuaregues, e outras figuras políticas malianas que contestam a junta militar no poder, ou distantes como membros da União Europeia e dos Estados Unidos, que frequentemente se manifestam contra a atuação do governo, em consequência da atuação do grupo Wagner naquela região, destacando a desinformação que potências tais como a Rússia e a China têm promovido no continente africano. É nesta ordem que podemos levantar a hipótese de que a mudança política ideológica desde França a Rússia, simboliza a transição de uma aceitação da ordem internacional a maximização contestatória da ordem internacional naquela região, com ênfase na consolidação de regimes autocráticos.

5. Breves considerações – tensões diplomáticas com região (Norte e Oeste de África)

Ao longo dos últimos anos, verifica-se tensões geoestratégicas que segundo alguns autores, estas são fortemente motivadas pela crescente presença russa na região. As roturas diplomáticas fortemente motivadas pela associação do grupo Wagner e o governo maliano, a forte presença militar Russa no norte do Mali, a nordeste de África – Líbia, a leste no ocidente – Sudão, a sul com a África do Sul, e a oeste com o Mali e Burkina Faso, importa referir que a tentativa de criação de um “cordão” de influência militar no norte de África por parte da Rússia tem sofrido fortes barreiras, e como o Mali e a sua posição geográfica constitui atualmente um dos territórios no qual possui forte influência em

políticas estratégicas do governo maliano, partindo do pressuposto de que essas roturas diplomáticas são fortemente motivadas pela sobreposição dos interesses russos, e por outro lado a travagem/gestão da possibilidade de transferência das insurgências militares no sul da Argélia, produz implicações no debate político-diplomático entre o ocidente e a Rússia relativamente ao norte de África, pois o norte de África tem fortes implicações estratégicas no âmbito das relações internacionais.

É uma grande hipótese considerarmos a Argélia como um território estratégico no qual a Rússia poderá ter fortes pretensões em expandir a sua influência militar naquela região, lembrando que a extensão territorial deste país é a maior na região norte de África. Importa referir que, em causa da fragmentação diplomática entre Argélia e o Mali, segundo Ammour (2012), está a ambivalência argelina relativamente às questões de segurança, e contenção do uso da sua capacidade militar e de estabilização na região resulta da falta de confiança do governo argelino, pois questiona a fiabilidade do governo do Mali em relação à expansão da rede da AQMI (Al-Qaeda no Magrebe Islâmico) e a sua capacidade de partilhar e proteger as informações indispensáveis para uma cooperação regional. Segundo Ammour (2012) “a Argélia censura particularmente o Mali por tolerar e facilitar o pagamento de resgates à AQMI em troca da libertação de reféns europeus, prática a que o governo argelino se opõe firmemente” (p. 4).

Por outro lado, os antagonismos políticos entre os Estados do Sahel quanto aos mecanismos que Argel tem adotado para a estabilização regional tem sido fortemente questionado, pela suspeita de que o governo argelino pretende impor o seu domínio na região através das operações contraterrorismo, e por efeito reter as rotas lucrativas de contrabando em regiões que pode encontrar o gás natural e outros minérios.

Embora refere-se a Argélia como país que detém maior capacidade militar para a estabilização da região, existem alguns fatores políticos internos que condicionam a força de Argel em estabelecer novos mecanismos de estabilização regional. Para além do raro envolvimento do exército argelino em combates militares no exterior das suas fronteiras, questiona-se bastante o facto de como a capacidade militar argelina poderia servir estrategicamente como mecanismo de estabilização regional.

Contudo, diante das circunstâncias que assolam a região norte e oeste do continente africano, a possibilidade de ainda haver intervenções estrangeiras naquela região poderá aumentar, levantando-se a hipótese de que, em razão das lições retiradas

das intervenções e operações de paz até aos dias de hoje, haverá uma grande intermediação entre as negociações políticas com os Estados e os mecanismos de ação executiva, embora considere particularmente que é a tónica das negociações políticas que tem ganhado destaque nos últimos anos, derivado da contenção do ocidente e algumas organizações internacionais nos problemas internos naquela região.

6. Conclusão

A situação no Sahel, especialmente no Mali, apresenta um complexo entrelaçamento de fatores internos e externos que contribuem para a continuidade da instabilidade na região. O passado marcado por intervenções externas, muitas vezes com motivações geoestratégicas, a dinâmica local é marcada por tensões entre o Estado e a sociedade, para além do alastramento de grupos armados, seja para fins de autodefesa, seja por meios de movimentos insurgentes.

A França com operações militares como a Serval e Barkhane, para além de ter em grande parte o combate ao terrorismo e a estabilização de um Estado fragilizado, as suas operações ignoraram muitas das questões políticas internas, como as desigualdades sociais e a divisão entre as elites urbanas e a população rural, tendo fortes implicações para a deslegitimação do governo central e estímulo aos protestos populares e golpes de Estado, como os de 2020 e 2021.

A desconfiança crescente entre a população maliana e os antigos aliados ocidentais levou a busca por novos parceiros, em particular, o grupo Wagner, numa tentativa de combater milícias jihadistas, ao mesmo tempo em que o país se afastava das orientações da França e das Nações Unidas. A questão da segurança no Sahel, relaciona-se com o jogo de poder entre as potências regionais, como a Argélia, que embora tenha a maior capacidade militar na região, as condicionalidades internas implica uma postura cautelosa em relação à estabilidade do Mali, especialmente no que toca a relação com grupos terroristas como a AQMI. A presença militar russa no norte de África e suas implicações para a geopolítica da região, constitui um novo cenário, com a Rússia a expandir a sua influência, e por outro lado os países africanos, em muitos casos, buscam alternativas aos modelos de intervenção tradicional.

Em suma, a confluência de interesses (externos e internos) no norte de África, com extensão no oeste africano constituem um grande peso a tentativa de criação de

mecanismos de desenvolvimento de uma organização política e social estável, passando a constituir um grande estímulo a desvinculação da sociedade e a entidade política na medida em que o grande foco nas questões de segurança, derivado ao modelo tradicional de resolução de conflito com base na militarização e usos da violência fomenta a criação de grupos que procuram defender os seus interesses.

Referências Bibliográficas

- Ammour, L. A. (Fevereiro de 2012). Obtido de African center for strategic studies: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2016/06/ASB18PT-Coopera%C3%A7%C3%A3o-em-Quest%C3%B5es-de-Seguran%C3%A7a-Regional-no-Magreb-e-no-Sahel-a-Ambival%C3%Aancia-Fundamental-da-Arg%C3%A9lia.pdf>
- Carvalho, L., Duarte, G., & Melo, M. (2024). Encerramento da MINUSMA no Mali e o futuro das operações de paz de estabilização. pp. 12-14.
- Charbonneau, B., & Sears, J. (2014). Faire la guerre pour un Mali démocratique: L' intervention militaire française et la gestion des possibilités politiques contestées. *Canadian journal of political science*, 597-619.
- Ciceri, I. M. (2023). A política francesa para o Sahel: as intervenções militares como princípio de manutenção de poder (os casos das operações Épervier, Serval, e Barkhane). *As operações militares como princípio de manutenção de poder*, pp. 34-56.
- Franco, A. (2022). Intervenções externas no Mali e nas suas Terras Fronteiriças . *Janus.Net e-journal of international relations*, 87-88.
- Kochs, B., & Stivachtis, Y. (2019). *Regional Security in the Middle East Sectors, variables and issues*. Bristol, England: E-International Relations.
- Marshal, R. (Maio de 2012). The Coup in Mali: The result of a long-term crises or spillover from Lybian civil War? Obtido de Semantic Scholar : <https://www.semanticscholar.org/paper/The-coup-in-Mali-%3A-the-result-of-a-long-term-crisis-Marchal/f1bb1d39bfb131cof3df21obe7c587931b1d739e>
- Pujari, S. (2020). *French Intervention in West Africa: Interests and Strategies (2013-2020)*. E - International.

Nota de autor

RAFAEL POLICARPO é estudante de Licenciatura em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. É atualmente Colaborador da Revista Científica "PACTA" do Núcleo de Estudantes em Relações Internacionais do ISCSP.

About the author

RAFAEL POLICARPO is a BA student in International Relations at the Institute of Social and Political Sciences of the University of Lisbon. He is currently a collaborator of the Scientific Magazine "PACTA" of the ISCSP International Relations Student Center.



STATE BUILDING & FRAGILITY MONITOR

Novas Ameaças Emergentes

O STATE BUILDING & STATE FRAGILITY MONITOR APRESENTA-SE COMO UMA FERRAMENTA ÚTIL PARA ESTUDANTES, ACADÉMICOS, POLICY MAKERS, ASSIM COMO TODOS OS INTERESSADOS EM EXPLORAR AS TEMÁTICAS ABORDADAS.